



DIÁRIO



**República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 80

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Objetiva I Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 1º É aprovado o ato que outorga permissão à Rádio Objetiva I Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, a que se refere a Portaria nº 95, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à TV Santa Maria Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.056, de 7 de março de 1990, que outorga concessão à TV Santa Maria Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 155, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Organização Radiodifusão de Cesário Lange Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Organização Radiodifusão de Cesário Lange Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 156, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Rural S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59, de 6 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Sociedade Rural S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 157, DE 1991

Aprova os atos que outorgam permissão à SAC — Sistema Ararense de Comunicação Ltda. e à Rádio Centenário de Araras Ltda. para explorarem serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Art. 1º São aprovados os atos a que se referem as Portarias nºs 86 e 87, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorgam permissão à SAC — Sistema Ararense

de Comunicação Ltda. e à Rádio Centenário de Araras Ltda. para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 1991

Aprova o ato que renova, de acordo com o § 3º do art. 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de outubro de 1989, a permissão outorgada à TV Eldorado Catarinense Ltda. através da Portaria nº 836, de 19 de outubro de 1979, para explorar, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

Art. 1º É aprovado o ato que renova, de acordo com o § 3º do art. 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de outubro de 1989, a permissão outorgada à TV Eldorado Catarinense Ltda. através da Portaria nº 836, de 19 de outubro de 1979, para explorar, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, a que se refere a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 1991

Aprova o ato que renova, a partir de 28 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à Rádio Santos Dumont Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 37, de 13 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que renova por dez anos a permissão outorgada à Rádio Santos Dumont Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 1991

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Horizonte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Carapina, Estado de Pernambuco.

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 88, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Sistema Horizonte de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carapina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 85^a SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 141/91 (nº 259/91, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.
— Nº 142/91 (nº 260/91, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Avisos do Secretário-Geral da Presidência da República

— Nºs 417 e 418/91 encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 79 e 80/91.

1.2.3 — Parecer

— Referente à seguinte matéria:

Mensagem nº 130/91 (nº 232/91, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Almirante-de-Esquadra José do Cabo Teixeira de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada a Oficial-General da Marinha, decorrente da aposentadoria do Ministro Roberto Andersen Cavalcanti.

1.2.4 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 212, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (Código Penal).

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 262, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, solicitando ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento informações que menciona.

— Nº 263/91, de autoria do Senador Antonio Mariz, solicitando transcrição do artigo “O Dia da Privatização”, de autoria de Barbosa Lima Sobrinho, publicado no **Jornal do Brasil**, de 9 de maio de 1991.

— Nº 264/91, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 35 e 204/91 tenham tramitação em conjunto.

— Nº 265/91, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 17 a 23 de junho do corrente ano.

— Nº 266/91, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente em sessão próxima seja dedicado a homenagear a memória do ex-Senador Pompeu de Sousa.

— Nº 267/91, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Senhores Senadores, solicitando as homenagens que menciona pelo falecimento do ex-Senador Pompeu de Sousa.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 60/91, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 447-6, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 8.155, de 28 de novembro de 1990.

— Recebimento do Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao primeiro trimestre do corrente ano.

1.2.7 — Discursos do Expediente

— SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Homenagem póstuma ao ex-Senador Pompeu de Sousa.

— SENADOR HUMBERTO LUCENA — Homenagem à memória do ex-Senador Pompeu de Sousa, falecido na data de ontem.

— SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Visita ao Senado do Dr. Julius Nyerere, ex-Presidente da Tanzânia.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 268/91, de autoria do Senador Garibaldi Alves, solicitando o comparecimento de Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho e da Previdência Social para prestar informações que menciona ao Senado Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 76/91 (nº 378/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, aprovada em Viena, em 20 de dezembro de 1988. **Aprovado**, após parecer favorável da comissão competente. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/91. **Aprovada**. À promulgação.

Requerimento nº 124, de 1991, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Mello, na reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, realizada em Nagoya, Japão. **Aprovado**.

Requerimento nº 136, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado, do artigo do acadêmico Austregésilo de Athayde, publicado, sob o título “Política Demográfica”, no **Correio Braziliense**, de 17 de abril último. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Nelson Carneiro.

Requerimento nº 166, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo “Carta aberta ao Senhor Presidente da República”, do Senhor Otávio Frias Filho, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, de 25 de abril do corrente ano. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy.

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que altera a redação do inciso I do art. 37 da Constituição Federal. **Discussão encerrada, (5ª sessão).**

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 28, item II, do art. 29 e do § 2º do art. 32, da Constituição Federal. **Discussão encerrada, (5ª sessão).**

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores, que dá nova redação à letra b, do inciso X do § 2º do art. 166 da Constituição Federal. **Discussão encerrada, (5ª sessão), voltando à comissão competente, em virtude da apresentação de emenda, tendo usado da palavra o Sr. Garibaldi Alves Filho.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1991, de autoria do Senador Jonas Pinheiro e outros Senhores Senadores, que altera a redação do parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal. **Prosseguimento da discussão, (3ª sessão).**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 266/91, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

— SENADOR MEIRA FILHO — Protesto contra o desrespeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, por parte dos programas e programações das emissoras de rádio e televisão.

— SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Política de preços uniformes para aços planos do País.

— SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Débitos do setor público com a Previdência Social e com o FGTS.

SENADOR NEY MARANHÃO — Relevância do projeto de lei de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria incentivos fiscais às empresas que executarem pesquisas tecnológicas — PDTI.

SENADOR MARCO MACIEL — Colocações sobre o discurso de posse do Ministro Sidney Sanches, enfatizando importantes questões nacionais.

SENADOR MARCIO LACERDA — Significado, para o trabalhador rural, dos Projetos de Lei nºs 825 e

826, de 1991, que dispõem sobre os Planos de Benefício e de Custeio da Previdência Social.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Falecimento do Sr. Luiz Renato de Paiya Lima.

SENADOR ODACIR SOARES — Realização do I Encontro do Centro-Oeste: proposta para o desenvolvimento integrado da região.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Artigo de autoria de Jorge Lindsay, intitulado “Centro Histórico se beneficia com reformas da Velha Faculdade”.

1.3.3 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 31/91.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 22 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 86ª SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1991

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 31, de 1991, que altera os anexos I e II da Resolução nº 87, de 1989. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

2.2.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Resolução nº 31/91, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada** nos termos do Requerimento nº 269/91. À promulgação.

2.2.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 549 a 552, de 1991; e nº 494, de 1991 — (republicação)

4 — PORTARIAS DO 1º Secretário

Nºs 23 a 25, de 1991

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 85ª Sessão, em 12 de junho de 1991

1ª Sessão Legislativa da 49ª Legislatura

— ORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Alexandre Costa e Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cou-

tinho Jorge — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José

Richa — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão:

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do expediente.
É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 141/91 (nº 259/91, na origem), de 7 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1990 (nº 4.648/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cria cargos e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 8.190, de 7 de junho de 1991).

De agradecimento de comunicação:

Nº 142/91 (nº 260/91, na origem), de 7 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem da Presidência da República nº 12, de 1990.

AVISOS DO SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nºs 417 e 418, de 29 de maio último, encaminhando informações prestadas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 79 e 80, de 1991, de autoria dos Senadores Nelson Wedekin e Maurício Corrêa.

Encaminhe-se cópias dos requerimentos.

PARECER

PARECER Nº 178, DE 1991

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 130, de 1991, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Almirante-de-Esquadra José do Cabo Teixeira de Carvalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 13-6-91, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Esperidião Amin (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 130, de 1991, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor José do Cabo Teixeira de Carvalho, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar; na vaga destinada a Oficial-General da Marinha.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Esperidião Amin, Relator — Garibaldi Alves — Élcio Álvares — Antonio Mariz — Jutahy Magalhães — Mansueto de Lavor — Josaphat Marinho — Chagas Rodrigues — Wilson Martins — José Paulo Bisol — Aluísio Bezerra — Odacir Soares — Júnia Marise — Magno Bacelar.

RELATÓRIO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 130, de 1991 (Mensagem nº 232, de 22-5-91, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Almirante-de-Esquadra José do Cabo Teixeira de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada a Oficial-General da Marinha, decorrente da aposentadoria do Ministro Roberto Andersen Cávalcanti.

Relator: Senador Esperidião Amin

Esta comissão é chamada, à luz do art. 123 da Constituição Federal, a pronunciar-se sobre a nomeação que o Senhor Presidente da República deseja fazer, do Almirante-de-Esquadra José do Cabo Teixeira de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada a Oficial-General da Marinha, decorrente da aposentadoria do Ministro Roberto Andersen Cávalcanti.

De acordo com o *curriculum vitae* anexo à mensagem presidencial, nasceu o Senhor José do Cabo Teixeira de Carvalho em 16 de janeiro de 1931 na cidade do Rio de Janeiro.

Formou-se na Escola Naval em 26 de fevereiro de 1949. Tornou-se Guarda-Marinha em 1953; foi promovido a Segundo-Tenente em 1954; a Primeiro-Tenente em 1955; a Capitão-Tenente, 1958; Capitão-de-Corveta, 1962; Capitão-de-Fragata, 1967; Capitão-de-Mar-e-Guerra, 1973; Contra-Almirante, 1984; e a Almirante-de-Esquadra, 1988.

Dentre os cargos que ocupou ao longo de sua carreira, cabe ressaltar os seguintes: Adido Naval na República Federal da Alemanha; Comandante do Comando da Força de Contratorpedeiros; Sub comandante da Escola Superior de Guerra; Chefe do Gabinete do Ministro da Marinha; Comandante-em-Chefe da Esquadra; Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, Comandante de Operações Navais.

Do *curriculum* não constam as datas em que o interessado desempenhou as funções acima.

O Almirante-de-Esquadra José do Cabo Teixeira de Carvalho completou, além da Escola Naval, os seguintes cursos: Aperfeiçoamento de Comunicações para Oficiais; Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval; Curso Superior da Escola de Guerra Naval; Curso Superior de Guerra da Escola Superior de Guerra.

Dentre as condecorações com que foi agraciado, cabe lembrar as seguintes: Ordem do Mérito Judiciário Militar; Ordem do Mérito Naval; Ordem do Mérito Aeronáutico; Ordem do Mérito Cartográfico; Ordem do Mérito Militar; Ordem do Mérito Rio Branco; Medalha do Mérito Tamandaré.

O Almirante-de-Esquadra José do Cabo Teixeira de Carvalho recebeu ainda as seguintes condecorações estrangeiras: Ordem do Mérito do Peru; Ordem do Mérito de Aviz — Portugal; Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha.

Dada a natureza da matéria ora em exame, nada há a acrescentar ao presente relatório.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Esperidião Amin, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 212, DE 1991

Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, e pela Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49.

§ 1º O valor do dia-multa será fixado pelo juiz não podendo ser inferior a Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) nem superior a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

§ 2º Os valores previstos no parágrafo anterior poderão ser periodicamente alterados pelo Supremo Tribunal Federal."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 49 e seus §§ 1º e 2º do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, assim dispõem:

"Art. 49. A pena de multa consiste no pagamento ao fundo penitenciário da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. Será, no mínimo, de 10 (dez) e, no máximo, de 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

§ 1º O valor do dia-multa será fixado pelo juiz não podendo ser inferior a um trigésimo do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, nem superior a 5 (cinco) vezes esse salário.

§ 2º O valor da multa será atualizado, quando da execução, pelos índices de correção monetária".

Todavia, a Constituição Federal de 1988, ao preconizar no seu art. 7º, inciso IV, como um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, a fixação de salário mínimo, nacionalmente unificado e com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, vedou sua vinculação para qualquer fim.

Posteriormente adveio a Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que "estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências", sem oferecer qualquer solução substitutiva para a fixação do dia-multa, tal como o fez no art. 40 e seus parágrafos, em relação à alcada recursal nas questões judiciais de natureza trabalhista:

"Art. 40. O depósito recursal de que trata do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho fica limitado a Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), nos casos de interposição de recurso ordinário, e a Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), em se tratando de recurso de revista, embargos infringentes e recursos extraordinários, sendo devido a cada novo recurso interposto no decorrer do processo.

§ 1º Em se tratando de condenação imposta em ação rescisória, o depósito recursal terá como limite máximo, qualquer que seja o recurso, o valor de Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros).

§ 2º Os valores previstos neste artigo poderão ser periodicamente alterados pelo Tribunal Superior do Trabalho."

Inspirados nesses dispositivos, entendemos pautar o dia-multa nos valores mínimo de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) e máximo de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) por equivalerem, respectivamente e em quantias aproximadas, a um trigésimo do atual salário mínimo acrescido de abono (Cr\$ 17.000,00 + Cr\$ 3.000,00) e a cinco vezes a soma dessas parcelas.

Por outro lado, assim como a citada Lei nº 8.177/91 atribui ao Tribunal Superior do Trabalho a faculdade para alterar os valores do depósito recursal de que trata o art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, julgamos de bom alvitre que se faculte ao Supremo Tribunal Federal a alteração dos valores do dia-multa a que se referem o art. 49 e seus parágrafos, do Código Penal.

Certos de que o presente projeto, caso convertido em lei, irá suprir a lacuna que ora atormenta os magistrados dos juízos criminais, esperamos merecer o indispensável e lúcido apoio dos ilustres parlamentares que haverão de aperfeiçoá-lo no curso do processo legislativo.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991. — Senador Maurício Corrêa.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940
CÓDIGO PENAL

SEÇÃO III
Da Pena de Multa

Multa

Art. 49. A pena de multa consiste no pagamento ao fundo penitenciário da quantia fixada na sentença e calculada em dias-multa. Será, no mínimo, de 10 (dez) e, no máximo, de 360 (trezentos e sessenta) dias-multa.

• Artigo com redação determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de junho de 1984.

• Vide Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984, art. 2º

• Execução da pena de multa: Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984, arts. 164 a 170.

§ 1º O valor do dia-multa será fixado pelo juiz não podendo ser inferior a um trigésimo do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato, nem superior a 5 (cinco) vezes esse salário.

• § 1º com redação determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.

• Vide art. 33 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

§ 2º O valor da multa será atualizado, quando da execução, pelos índices de correção monetária.

• § 2º com redução determinada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.

Pagamento da multa

LEI N° 7.209, DE 11 DE JULHO DE 1984

Altera dispositivo do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, e dá outras providências.

LEI N° 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 262, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno, requeiro-sejam solicitadas ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações, a serem prestadas por intermédio do Banco Central do Brasil:

1) Se foi o nome de Antônio Eugênio Belluca indicado para Presidência do BEMAT S.A.?

2) Se o processo homologatório foi respeitado, o que consta na Resolução nº 1.763/90, em que estabelece o critério de honorabilidade e competência para preenchimento do cargo?

3) Se o BACEN tomou conhecimento do inquérito administrativo disciplinar instaurado pelo BEMAT que concluiu pela responsabilidade do Sr. Antônio Eugênio Belluca, pelos prejuízos havidos e que de acordo com o seu estatuto social, em seu art. 28, item I, veda a presença como administradores os que houverem causado prejuízos ao banco ou a qualquer instituição que acionariamente este controle ou que forem devedores?

4) Se o inquérito BACEN indicaria o Sr. Antônio Eugênio Belluca, como co-responsável pelos prejuízos apurados da ordem de Cz\$ 1.367.782.206,40?

Justificação

Tem sido amplamente noticiado pelos veículos de comunicação a pendência na homologação do nome do Sr. Antônio Eugênio Belluca, para presidência do BEMAT S.A.

O presente requerimento tem como escopo oferecer total transparência à decisão que o BACEN irá emitir em nome da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991. — Senador Marcio Lacerda.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 263, DE 1991

Requeiro, nos termos regimentais, que o artigo anexo intitulado "O Dia da Privatização", de autoria de Barbosa Lima Sobrinho, publicado no Jornal do Brasil, de 9 de maio de 1991, seja transscrito nos Anais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1991. — Senador Antonio Mariz.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 264, DE 1991

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos. PLS nº 35/1991 e 204/1991.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991. — Senador Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será incluído oportunamente na Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 265, DE 1991

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do art. 55, item III, da Constituição Federal, autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 17 a 23 de junho do corrente ano, para breve viagem ao exterior, onde irei participar da solenidade em que a Câmara de Comércio Internacional irá entregar no dia 19 de junho, em Washington — Estados Unidos da América, o prêmio "Liderança Internacional, Área do Meio Ambiente" ao Presidente Fernando Collor, como reconhecimento à sua firme posição na defesa da ecologia e preservação do meio ambiente.

Informo, também, que, nesta oportunidade, manterei reuniões de trabalho com empresários daquela país.

Brasília — DF, 12 de junho de 1991. — Senador Albano Franco.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 266, DE 1991

Requeremos, nos termos do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da hora do Expediente em sessão próxima, a ser fixada pela Presidência, seja dedicado a homenagear a memória do ilustre ex-Senador Pompeu de Sousa.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991. — Senadores Fernando Henrique Cardoso — Chagas Rodrigues — Jutahy Magalhães — Wilson Martins — Humberto Lucena — Meira Filho — Antonio Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 267, DE 1991

Requeremos, nos termos do Regimento Interno, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Pompeu de Sousa:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Distrito Federal;
- c) a representação nos funerais e cerimônias levadas a efeito em homenagem à memória do ex-senador.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991. — Senadores **Fernando Henrique Cardoso — Chagas Rodrigues — Epitácio Cafeteira — Dirceu Carneiro — Humberto Lucena — Alexandre Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A mesa associa-se às homenagens e designa uma comissão composta pelos Srs. Senadores Maurício Corrêa, Meira Filho, Valmir Campelo, Humberto Lucena e Fernando Henrique Cardoso, para representar o Senado nos funerais do Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 60, de 1991, comunicando que aquela corte julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nº 447-6, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 8.155, de 28 de novembro de 1990.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, atendendo ao disposto no art. 71, § 4º da Constituição, o relatório das atividades daquela corte, referente ao primeiro trimestre do corrente ano.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo esta Casa aprovado requerimento de muitos dos Srs. Senadores, para que façamos uma sessão em homenagem ao Senador Pompeu de Sousa, eu não me manifestei no encaminhamento do requerimento, porque senti que a aprovação seria imediata, aprovação à qual V. Ex^a, Sr. Presidente, se juntou, mas eu não queria, neste momento em que estamos velando o corpo do Senador Pompeu de Sousa, deixar de pronunciar algumas palavras em homenagem a esse nosso companheiro.

Hoje, toda a imprensa do Brasil registra não só a infiusta notícia do seu falecimento, como principalmente o que foi Pompeu de Sousa, o que ele representou para todos nós brasileiros.

Quantas vezes assistimos o Senador Pompeu, quase caindo de entusiasmo, ao pé do pódio no qual fica a Mesa Diretora do Senado, vibrando com emoção, como poucos são capazes de o fazer. E ao mesmo tempo em que ele tinha essa capacidade de ser tão expansivo e tão radical em seus argumentos, (foi radicalmente democrata, radicalmente nacionalista) quase agressivamente, ao mesmo tempo desarmava e encantava a todos com seu sorriso. Sorriso quase infantil, luminoso, de

alguém que nunca provocou o menor atrito pessoal com qualquer companheiro.

Foi um homem que marcou sua presença nesta Casa pelas posições firmes e ao mesmo tempo pela afabilidade. Foi meu companheiro na direção do PSDB, foi um dos fundadores do partido. Da mesma maneira brigava lá com tenacidade. Quantas vezes, nas discussões da direção do PSDB, aqui em Brasília, à opinião do Senador Pompeu de Sousa se juntava a dos mais jovens, ardorosos e radicais, e, imediatamente depois, terminado o voto, dissolvia qualquer eventual mal-estar com alguma manifestação de apreço, de carinho, de boa-fé. Além disso, o Senador Pompeu de Sousa marcou a sua vida pela luta, luta pública, luta política. Como alguém disse ontem aqui, creio que foi o Ministro Marcílio Marques Moreira, lutou contra duas ditaduras; não é fácil, no decorrer de algumas décadas ter-se mantido absolutamente fiel aos seus impulsos libertários e democráticos.

Foi um renovador. Eu próprio não sabia, foi-me dito por ele, que aprendeu nos Estados Unidos, em certa época, quando trabalhava na "Voz da América" uma porção de coisa relativa ao mundo da comunicação moderna, e ao chegar ao Brasil revolucionou várias publicações brasileiras, a última das quais foi a Editora Abril na qual trabalhou por muitos anos, aqui em Brasília.

Ao lado disso, esteve juntamente com o Senador Darcy Ribeiro na Fundação da Universidade de Brasília, e aí o professor Pompeu de Sousa marcou de novo a sua presença, tendo sido o organizador do Departamento de Comunicação da nossa universidade, da Universidade de Brasília. Em toda parte, em qualquer atividade, sentia-se que o Senador Pompeu de Sousa deixava uma aura de simpatia.

Não pude ser seu aluno, mas imagino o que teria sido uma aula com o professor Pompeu de Sousa, com aquele entusiasmo. Mesmo que ele ocasionalmente, talvez, não chegassem até o fim dos seus raciocínios, porque muitas vezes ele era interrompido por si mesmo, posto que saltava para outra idéia, certamente o importante não era o fio condutor do raciocínio, mas o entusiasmo que Pompeu transmitia aos seus estudantes.

Agora, ao falecer, estava escrevendo um livro sobre as coisas que ele havia visto. E ele viu muitas coisas.

O ex-Senador Pompeu de Sousa teve uma longa vida. Nasceu no Estado do Ceará. Mudou-se para o Rio de Janeiro no ano em que nasci; e foi morar na rua São Clemente, esquina com a 19 de Fevereiro, onde nasci. Depois, foi morar na rua Bambina, onde passei a minha infância. Ele, sistematicamente, fazia-me recordar o que era o bairro de Botafogo, naquela época, um bairro mais ou menos aristocrático, do Rio de Janeiro, no qual ele viveu. Ele insistia em dizer que era muito mais velho do que eu. Na verdade, não era tanto assim. Do ponto de vista do espírito, creio que ele era até mais jovem. Nunca o vi fraquejando, não o vi sem ânimo, nunca o vi duvidando das suas convicções e, mais do que isso, da capacidade que não só ele, mas os seus companheiros teríamos para chegar à prática de nossas convicções.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia, portanto, deixar de prestar este depoimento, esta breve homenagem, no momento em que estamos velando o corpo do Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço o aparte do nobre Senador Dirceu Carneiro.

O Sr. Dirceu Carneiro — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, eu gostaria de participar deste registro tão triste para o povo brasileiro, principalmente por se tratar da figura de Pompeu de Sousa, uma das figuras, além de vibrantes, de enorme consequência cultural, jornalística, histórica e política para o nosso País. O que eu queria registrar é a qualidade e intensidade da vida que teve o ex-Senador Pompeu de Sousa. Não acho que se deve medir a vida de uma pessoa pelo número de anos. Basicamente ela tem substância pela sua intensidade, pela sua densidade. E, seguramente, o Senador Pompeu de Sousa tem na sua biografia uma das parcelas mais densas da nacionalidade brasileira. Queria registrar esse aspecto da vida do Senador Pompeu de Sousa, a intensidade, a emoção e a paixão com que tratava todas as questões. Realmente, ele deixa um vazio muito difícil de ser preenchido na História do nosso País. Ele combateu, por diversos momentos históricos do nosso País, o autoritarismo, nas suas expressões de infolerância, nas suas expressões de censura, nas suas expressões de cerceamento da liberdade e da cidadania. E foram vibrantes os momentos em que o Senador Pompeu de Sousa, aqui no Senado, ou na Constituinte, festejou aquele texto constitucional que, de certo modo, simbolizava, culminava a luta da sua vida inteira. Tenho a certeza de que ele encarnava, naquele momento, o espírito do povo brasileiro, que ama tanto a liberdade, que busca tanto a sua auto-affirmação por caminhos tão difíceis por que tem passado o nosso País e por que tem passado a História do nosso País. De modo que queria deixar este registro, esta homenagem à plenitude da vida de Pompeu de Sousa.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado, Senador Dirceu Carneiro. V. Ex^a mencionou um episódio da vida do Senador Pompeu de Sousa, que é bem lembrado: é que o Senador Pompeu de Sousa foi o autor, na Constituinte, de uma emenda que me fez recordar os idos de 1968, quando eu era professor em Nauterre, e houve a famosa revolta de maio de 1968, em que havia um slogan que dizia: "É proibido proibir".

O Senador Pompeu de Sousa deixou inscrito, na Constituição, que era proibido proibir qualquer coisa relativa à liberdade de imprensa. E foi um grande achado do Senador Pompeu de Sousa, que hoje assegura a plena liberdade em que estamos vivendo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero agradecer ao Senado por ter manifestado, junto conosco, não só o pesar, mas a decisão de fazer uma sessão de homenagem ao Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há palavras que possam expressar o nosso real pesar pelo falecimento do inesquecível Senador Pompeu de Sousa.

Sem dúvida, como bem acaba de dizer o nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, Pompeu de Sousa era uma personalidade singular. Não é fácil encontrarmos no nosso convívio alguém que se possa comparar com ele. Parece-me que o estou vendo a presidir uma das nossas sessões, ansioso por participar dos debates neste plenário.

Pompeu de Sousa, um cearense que migrou para a cidade do Rio de Janeiro, enfrentou a "selva de pedra" daquela

grande metrópole, com altivez, coragem e competência. Ali fez-se professor de português, de curso médio, no Colégio Pedro II e, mais adiante, foi professor de técnica de jornal e periódico, na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Fundador da Associação Brasileira de Escritores e da União dos Trabalhadores e Intelectuais. Jornalista, trabalhou no jornal *Meio-dia*, do Rio de Janeiro, do qual foi redator; e, mais adiante, cresceu aos olhos da Nação como diretor do *Diário Carioca*, cujo papel na luta pelas liberdades é por demais conhecimento.

O *Diário Carioca*, a certa altura, tornou-se, no Rio de Janeiro e no Brasil, um dos mais eficazes instrumentos de combate à ditadura. E foi justamente à frente daquele periódico que Pompeu de Sousa começou a agigantar-se como homem público.

O professor virou jornalista, e o jornalista, como não podia deixar de ser, em pouco tempo, mergulhou na política. Pompeu de Sousa teve participação ativa em todos os movimentos sociais que desde o tempo do *Diário Carioca*, começaram a eclodir no Brasil, a partir do Rio de Janeiro.

Juscelinista inveterado, como eu, com a fundação da nova Capital, transferiu a sua residência para Brasília e aqui, em pouco tempo, tornou-se um cidadão brasiliense. De tal sorte que poucos que nasceram nesta cidade terão, como ele, o galardão de glória de dizer que realmente era filho de Brasília.

O Sr. Meira Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Meira Filho — Senador Humberto Lucena, não venho acrescentar nada ao pronunciamento de V. Ex^a, venho apenas lembrar a figura de Pompeu de Sousa nos trabalhos pioneiros da Construção da Capital do País. Aquele entusiasmo de Pompeu nas suas atividades parlamentares era o mesmo entusiasmo com relação aos trabalhos de construção da Capital do País. Também, junto a nós outros pioneiros, Pompeu levantou a bandeira, levantada pelo Presidente, de progresso, de trabalho e de esperança. Pompeu de Sousa, sem dúvida, na Capital do Brasil e especialmente no Congresso Nacional, marcou a sua dinâmica e autêntica passagem. Esta Casa estará, por certo, impregnada da imagem dinâmica, autêntica, verdadeira do Senador Pompeu de Sousa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ninguém melhor do que V. Ex^a, nobre Senador Meira Filho, que, inclusive, foi eleito, juntamente com Pompeu de Sousa, Senador pelo Distrito Federal, para dar esse depoimento ao Senado.

Mas, em chegando a Brasília, logo após a sua inauguração, como dizia, passou a ser cidadão emérito da nova Capital. Continuou na imprensa, como jornalista. Por isso mesmo, convidado pelo inesquecível Tancredo Neves, como Primeiro-Ministro, nos idos de 1961 a 1963, assumiu a chefia do Serviço de Imprensa da Presidência do Conselho de Ministros; depois foi o Diretor da Editora Abril em Brasília; foi Presidente da representação da Associação Brasileira de Imprensa em Brasília, foi Presidente do Sindicato de Escritores do Distrito Federal e foi Presidente do Comitê de Anistia do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vida pública de Pompeu de Sousa, já então, fazia-se tão intensa que, como lembrei no início dessas palavras, ele não pôde se furtar a uma participação maior na política partidária.

Logo após o golpe militar de 1964, era eu Deputado Federal pelo Partido Social Democrático, pertencendo à ala jovem daquela agremiação política, que apoiava, no Governo João Goulart, a implantação das reformas de base, a começar pela reforma agrária. E foi, aí, nesses entreveros do Congresso, que tive a ventura de me aproximar de Pompeu de Sousa, de conhecer mais de perto o seu espírito extraordinário e admirar a sua inteligência, o seu talento, a sua cultura multiforme. Logo em seguida à extinção dos partidos políticos tradicionais, em 1965, pela força bruta de um ato institucional da ditadura, nós, que fazímos oposição ao regime militar, resolvemos criar, no 26º andar do Anexo I do Senado, o Movimento Democrático Brasileiro — MDB, que seria a trincheira mais avançada da luta contra o autoritarismo. Lá estava entre nós o velho Pompeu de Sousa, com aquela eterna juventude, que todos reverenciamos neste instante.

Foi dos primeiros a assinar a ata de Fundação do Movimento Democrático Brasileiro, a nível nacional. Mas não ficou aí. Sem mandato, como jornalista e intelectual, e professor, fundador do Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília — UNB, Pompeu de Sousa capitaniou, nas ruas dessa cidade, a luta contra a opressão da ditadura.

Quantas e quantas vezes não saiu ele à frente das passeatas dos estudantes em 1968, para protestar contra a situação então reinante no País. Inclusive, lembro-me bem do episódio da invasão do campus da Universidade de Brasília. Pompeu de Sousa foi um dos primeiros a chegar por lá, para enfrentar os espirros da ditadura, ao lado de senadores e deputados da oposição. Aliás, ele já havia se agigantado, antes na defesa dos nossos políticos.

Por isso, sofreu violência, por isso, teve ameaças de prisão, por isso, teve, posteriormente, os seus direitos políticos cassados. Mas ele nunca baixou a cabeça, sempre ereta.

Homem com "H" maiúsculo, Pompeu de Sousa continuou a sua luta em prol de um Brasil mais democrático e mais progressista, o que lhe valeu, posteriormente, a sua eleição para Senador pelo Distrito Federal, sob a legenda do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Humberto Lucena, nesta tarde, quando V. Exº, com tanta emoção, fala de Pompeu de Sousa, esse homem amigo de toda Brasília, eu queria aproveitar o ensejo da fala de V. Exº para inserir a minha solidariedade, o meu apreço e a minha amizade que sempre nutri para com a figura amiga do Senador Pompeu de Sousa. Há quase 30 anos residindo em Brasília, foi essa amizade cada vez mais se consolidando. Quando V. Exº se refere à invasão da UnB, faz-me lembrar também que naquele dia eu estava lá como estudante, e Pompeu de Sousa como professor. Eu, na época, era Vice-Presidente do Departamento de Comunicação, porque me formei em Comunicação Social e Jornalismo, na UnB. A figura de Pompeu de Sousa representava para nós a tranquilidade, a mensagem de fé, de esperança por um Brasil melhor. E mais recentemente, nobre Senador, quando numa luta árdua disputamos esta cadeira, que hoje ocupo, tive a felicidade de ganhar a eleição, mas a minha amizade com o Senador Pompeu de Sousa aumentou muito mais após as eleições, porque a disputa foi de alto nível, sem ataques pessoais. Disputamos apenas o nosso es-

co dentro da nossa ideologia. Eu gostaria, meu caro Senador Humberto Lucena, de aproveitar esse ensejo para, mais uma vez, transmitir o meu pesar a toda família do meu prezado amigo Pompeu de Sousa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — As palavras de V. Exº trazem um valioso testemunho, neste pronunciamento que faço sobre o falecimento de Pompeu de Sousa.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois, Pompeu de Sousa, já no exercício do mandato de Senador, distinguiu-se nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, pertencendo ali à Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios; à Subcomissão de Ciéncia e Tecnologia e da Comunicação e à Comissão de Organização do Estudo; à Comissão de Família, Educação, Cultura e Esportes. Em todos esses órgãos técnicos e também no plenário da Constituinte, Pompeu de Sousa portou-se como um verdadeiro patriota, com raro espírito público, defendendo, com altivez, as suas convicções, muitas das quais conseguiu inserir, através de emendas, no texto da Carta Magna de 1988.

O Sr. Antonio Mariz — Permite-me V. Exº um aparte, nobre Senador?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador Antonio Mariz.

O Sr. Antônio Mariz — Senador Humberto Lucena, quero associar-me a V. Exº na homenagem que presta à memória de Pompeu de Sousa. Tive a honra de conviver com esse grande homem público na Assembléia Nacional Constituinte e pude, com freqüência, sentar-me ao seu lado e com ele participar dos debates que ali se travaram, na tarefa de dar ao País uma Constituição democrática, que despertasse na consciência nacional a expectativa de melhores dias para o povo brasileiro. Pude, assim, testemunhar a vibração, o entusiasmo, o amor patriótico de Pompeu de Sousa por este País; a sua luta, a sua bravura, o seu destemor em defesa de suas idéias, dos princípios que formavam a sua vida, toda a sua atuação de homem público, toda a sua preocupação com o País, fiel à história das suas posições assumidas, fosse na trincheira do jornal que dirigiu ou com os quais colaborou, fosse na cátedra universitária, fosse na criação de associações, fosse como representante de Brasília, cidade que, a seu modo, ajudou a construir. Por todas essas razões é que a morte de Pompeu de Sousa nos marca de um profundo pesar e deixa, sem dúvida alguma, uma lacuna impreenchível no quadro político deste País. Brasília chora com o desaparecimento de Pompeu de Sousa e, estou certo, o País inteiro lamenta a sua perda.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador, o aparte de V. Exº enriquece este elogio fúnebre a Pompeu de Sousa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Pompeu de Sousa, no desempenho de suas atividades de homem público, cumpriu várias missões fora do País por exemplo, como Delegado do Brasil na Comissão Consultiva sobre o Trabalho Intelectual das Nações Unidas em Genebra; como Membro do Grupo de Trabalho criado pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação e Cultura, para estudar a situação das residências universitárias brasileiras no exterior, seu funcionamento, coordenação e regulamentação, como conferencista convidado do British Council, em março de 1964, transmitindo a experiência da Universidade de Brasília a 7 novas universidades na Grã-Bretanha.

Creio que todos nós, que conhecemos Pompeu de Sousa e com ele convivemos durante tanto tempo, vamos custar a acostumar-nos com a sua ausência, pois, mesmo tendo deixado o Senado, ele que era um animal político por excelência, nunca deixou de comparecer ao Congresso para nos abraçar, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, transmitindo sempre a força de sua energia como que a nos estimular na luta por um Brasil melhor.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder Humberto Lucena, ouvimos com a maior atenção o discurso que V. Ex^a profere, falando em seu nome pessoal e em nome de sua bancada, a mais numerosa nesta Casa. Há pouco ouvimos a palavra do Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB, partido a que pertenceu Pompeu de Sousa, como um dos fundadores e um dos mais dignos, mais inteligentes companheiros, mais dedicados, mais entusiastas. As palavras de V. Ex^a, eu poderia dizer, traduzem não apenas os sentimentos da numerosa e expressiva bancada do partido do qual V. Ex^a, com talento, é o Líder. V. Ex^a fala em nome de toda esta Casa e traduz os sentimentos de toda a Nação brasileira. Os jornais, as estações de rádio e de televisão, todo o País voltou suas atenções para Brasília, para reverenciar este grande homem. Pompeu de Sousa foi, antes de tudo, um combatente, que soube lutar em defesa da democracia e em defesa da justiça social. Lutou com muita coragem, fé e dedicação, colocando a serviço dessa luta a sua cultura e a sua inteligência. Era um grande jornalista, um grande escritor, um brilhante professor, foi um dedicado e extraordinário Secretário da Educação, aqui no Distrito Federal, honrou esta Casa e enobreceu o Congresso Nacional, não apenas aqui no Brasil mas também nas missões internacionais que desempenhou. Assim, receba V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena, todo o nosso apoio e solidariedade. Aqui, mais uma vez, expressamos nossa tristeza, nosso pesar, que é de toda a Nação brasileira, que pensa, estuda, acredita no País e quer ver as instituições democráticas consolidadas, a serviço de melhores condições de vida e de trabalho para todos. Receba, portanto, a nossa solidariedade. Mais uma vez quero manifestar minha saudade, minha tristeza, levando também minha solidariedade à família de Pompeu de Sousa, especialmente a sua digna esposa, D. Othília.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues. Lembro-me que V. Ex^a era seu colega de bancada, uma vez que recentemente o Senador Pompeu de Sousa passou a pertencer à Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB — que surgiu de um desencontro de idéias dentro do PMDB, no seio da Assembleia Nacional Constituinte.

Pompeu de Sousa, daí em diante, filiou-se ao PSDB, e não só na bancada, como nos órgãos partidários a que pertenceu sempre se conduziu com a mesma dignidade pessoal e política que o caracterizaram.

O Sr. Guilherme Palmeira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Guilherme Palmeira — Senador Humberto Lucena, quero, em meu nome pessoal — e acredito também em nome do meu partido — associar-me às homenagens que são prestadas por esta Casa, através das palavras brilhantes de V. Ex^a, ao saudoso Senador Pompeu de Sousa. Os méritos políticos,

jornalísticos de Pompeu de Sousa são exaltados por V. Ex^a e por outros companheiros que o admiravam, que o prezavam e compartilhavam, às vezes, das mesmas idéias; compartilhavam também daquilo que S. Ex^a mais buscava, que era ver seu País progredir, a sua gente feliz. Tive a oportunidade de conviver com o Senador Pompeu de Sousa durante quatro anos, quando do meu primeiro mandato nesta Casa. E só admiração, só simpatia, só amizade por S. Ex^a todos nós nutrimos. Lembro que, em outra ocasião, ainda jovem, quando meu pai então era Senador da República, representando o Estado das Alagoas, pela antiga UDN, partido ao qual também se filiara Pompeu de Sousa na luta contra a ditadura de Getúlio Vargas — Pompeu sempre foi idealista. Tive a oportunidade de conviver, quando residíamos, V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, então Deputado, e meu saudoso pai, Senador, na SQS 208, onde também morava o Senador Pompeu de Sousa; ele, já com seus cabelos brancos, mas cheio da alegria que contagiava a todos nós, bem mais jovens. Tudo isso me toca muito, não só pela perda do político, mas também pela perda, posso dizer, de um ente querido. Portanto, Senador Humberto Lucena, para não me alongar, deixo aqui o registro de solidariedade a V. Ex^a pelo brilhante discurso, exaltando essa figura inesquecível e que tanta falta vai fazer ao Brasil, a Brasília e a todos nós.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, dentro de poucos instantes, estaremos participando das últimas homenagens ao Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Humberto Lucena, V. Ex^a e os seus aparteantes já disseram praticamente tudo a respeito de Pompeu de Sousa, nosso colega até pouco tempo atrás. Neste aparte, eu gostaria apenas de me referir ao Senador Pompeu de Sousa, porque, neste instante, vejo a figura de Pompeu sentado naquela cadeira de Presidente, muitas vezes, como presidente da sessão, quase que aparteando os oradores; irrequieto que era, não podia ficar sem participar dos debates que ocorriam nesta Casa. Era um orador vibrante, entusiasta, que defendia as suas causas sempre com a sinceridade de quem crê naquilo que diz. Eu tinha por ele um apreço pessoal muito grande. Sempre me dirigi a ele como “meu primo”, porque realmente éramos parentes, ele de uma geração anterior a minha, mas ambos descendentes do Senador Pompeu. Aqui no convívio diário, pude ver não apenas o democrata, o defensor dos direitos humanos, mas também a pessoa humana de Pompeu de Sousa. Como ele se preocupava com tudo o que se passava aqui no Senado! Como era grande o apreço que tinha pelos funcionários desta Casa e pelos colegas! Mesmo na hora de exaltação — porque às vezes ele se exaltava quando falava — nunca fez um inimigo. Quando acabava de falar, ele tinha sempre uma manifestação de apreço para com os seus adversários. Por isso ele deixa uma saudade muito grande nesta Casa, a mim especialmente, porque é a saudade de alguém que aprendeu a admirar e a respeitar o Senador Pompeu de Sousa e teve com ele uma convivência muito boa.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Senador Humberto Lucena, acredito que poucos homens hajam passado pelo Parlamento durante tão pouco tempo e tenham deixado marcada, de forma indelével, sua presença. Realmente, nos quatro anos que Pompeu de Sousa honrou o Congresso Nacional, deixou as marcas de sua inteligência, de sua bravura cívica, de seu destemor, de sua paixão pela liberdade. Teve ele a oportunidade, em nome do seu partido, de integrar a Comissão Diretora de que fui presidente. Quero dizer aqui que a notícia da morte de Pompeu de Sousa recordou-me dias distantes da minha vida, quando meu avô, então com 70 anos, mas ainda forte, vigoroso, em plena primavera da velhice, foi afastado do cargo que exercia na Secretaria de Segurança da Bahia. Ele era o responsável pelo arquivo. Naquele tempo, não havia leis sociais. Mudou o Governo, e ele foi demitido depois de muitos anos de trabalho. Aquele homem vigoroso, forte, que era um exemplo para todos de sua geração e para nós, os mais moços, foi para casa e morreu poucos meses depois. Acredito que o que matou Pompeu de Sousa foi exatamente o que ocorreu com esse meu antepassado. Por acaso ou por desventura, Pompeu de Sousa, ao mesmo tempo, perdeu a atividade parlamentar e foi aposentado como professor universitário. Esses meses que mediaram entre esses fatos e a sua morte devem ter sido de angústia para esse homem vivo, trabalhador, palpítante que todos conhecemos e admiramos. Certamente, foi essa inatividade ou essa tentativa de fugir a ela que o matou. Lembrava-me, há pouco, o Senador João Calmon que há, nos Estados Unidos, uma frase que diz que a aposentadoria mata mais do que a morte. Acredito que, se o ex-Senador Pompeu de Sousa tivesse continuado em atividade, fosse na cátedra, fosse nesta Casa, ainda estaria vivo. Eu que o tive como companheiro quero apenas dizer uma frase a respeito dele: nos debates, reuniões e decisões da Comissão Diretora, ele mostrava o que era. Os anos o tinham envelhecido, os cabelos eram brancos, mas o coração era de uma criança.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^o, com suas palavras, completa o perfil que ora tentamos esboçar do inesquecível Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permita-me V. Ex^o um aparte, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Ex^o...

O Sr. Ronaldo Aragão — Permita-me, nobre Líder Humberto Lucena, associar-me a V. Ex^o ao falar do desaparecimento do nosso querido amigo Senador Pompeu de Sousa. Aprendi a gostar de Pompeu desde que o vi pela primeira vez, nos idos da resistência democrática, numa convenção do PMDB realizada aqui, em Brasília. Tive a honra de ser, depois, seu colega nesta Casa. Na última vez em que conversamos, na garagem do prédio, Pompeu me dizia que estava sendo vítima dele mesmo: "Eu, um homem com 70 anos, estou lutando para voltar à cátedra, na UnB. Se eu soubesse, na época da Constituinte, que estava fazendo mal a mim mesmo, não teria votado". Queria Pompeu voltar, de qualquer maneira, à atividade. Isso me parece que cada vez mais o corroía. Esse homem que conhecemos aqui, na sua atividade parlamentar era o primeiro a chegar para dirigir os trabalhos desta Casa, com a sua inquietude, a sua pressa, a pressa de acertar, a pressa de dar seguimento aos trabalhos do Senado. Hoje, o Brasil está de luto pela perda desse grande homem, que, na sua juventude, como jornalista, como professor, tanto contribuiu para o desenvolvimento desta Nação. Para encer-

rar, nobre líder: eu costumava dizer, quando encontrava Pompeu: "Pompeu, Pompeu, meu voto é seu". Era o slogan que o nobre Senador Pompeu de Sousa adotou aqui em Brasília. Portanto, Senador Humberto Lucena, associo-me a V. Ex^o pelas palavras em que faz referência ao Senador Pompeu de Sousa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex^o o aparte.

O Sr. Mário Covas — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex^o me concederia um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mário Covas — Nesse primeiro instante consigo dizer uma palavra a respeito desse infiusto acontecimento que se abateu sobre todos nós. Penso sempre que o que fica das pessoas não é o acervo de conhecimentos que adquirem na vida, não é o conjunto de obras que foram capazes de realizar, não são os escritos que afinal produziram, não é nem mesmo o que foram capazes de legar às futuras gerações; a lembrança que ontem me reservava o Senador Luiz Viana, como hoje o faz Pompeu de Sousa ou me traz Pompeu de Sousa, é a lembrança da pessoa, do ser humano. A noite inteira lembrei-me desse homem que era capaz de agir por inteiro, capaz de fazer um discurso e realizá-lo não apenas com a boca, com a garganta ou com o peito, mas de corpo inteiro, como se na sua comunicação ele estivesse transportando um pouco de si próprio. Pompeu de Sousa era em si mesmo, como personalidade, uma imensa aventura humana, a sua história é uma constante luta. Hoje, logo cedo, ao abraçar a sua esposa, eu ouvia dela o seguinte: "Ele morreu de repente. De repente, ele me disse, estou com uma dor aqui, e em seguida tombou". Tombou como um guerreiro, todos eles morrem assim. Tombou diante do vendaval, do inevitável, ele que era uma chama bruxuleante, sempre resistindo à violência do vendaval. Certamente Pompeu deixa uma história, um acervo, um imenso trabalho prestado a esta cidade jovem, a esta menina chamada Brasília, e deixa também uma profunda contribuição pelo seu exemplo, dedicação, obstinação e pertinácia como homem desta corporação. Morreu num instante; deixou-nos como chegou, num salto, como quem chega para ficar, para trazer a sua mensagem. De certa maneira, cada um de nós se sente traído porque Pompeu nos abandonou, porque já não podemos contar com ele, porque já não podemos ouvi-lo. Pior, porque não podemos vê-lo dançar, em cima da tribuna, a transmitir, como ser humano que sobre tudo era, o melhor do que possuía. Há muitas razões para verenciada; é o fato de Pompeu ter existido como pessoa humana.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Mário Covas, V. Ex^o tem razão. Havia na personalidade do Senador Pompeu de Sousa um certo ar de candura, de ingenuidade, de sonho, como só acontece com todos aqueles que vivem e morrem como idealistas.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Hugo Napoleão — Eminente Senador Humberto Lucena, é realmente com tristeza, com pesar, que a Casa se abate ao tomar conhecimento do falecimento do estimado e querido amigo Senador Pompeu de Sousa. Parece-me ainda

vê-lo presidindo as sessões desta Casa com galhardia, pujança, elegância e finura, que, simultaneamente, no passado, traduziram-se de uma maneira intrépida durante o período autoritário, quando o jornalista avolumava-se e crescia monumentalmente diante do infortúnio, mas nem por isso sucumbia. Ele foi o paladino das liberdades no Brasil, e foi acima de tudo, um homem que, com a sua inteligência, com a sua cultura, com o seu espírito de liberdade, amou a Pátria. Essa é a imagem que guardo do grande Senador Pompeu de Sousa.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, como dizia há pouco, vamos agora comparecer às últimas homenagens ao Senador Pompeu de Sousa, no seu sepultamento. Antes, haverá uma missa celebrada no Salão Negro do Congresso Nacional, em sufrágio de sua alma. Pediremos a Deus que dê o descanso eterno ao espírito imortal do Senador Pompeu de Sousa, sem dúvida alguma, o mais jovem de todos nós.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria comunicar a esta Casa, já tendo hoje rendido minhas homenagens ao nobre Senador Pompeu de Sousa, que temos hoje, entre nós, uma figura lendária, uma figura que marcou época na história de um continente; um homem, que não só por sua atuação política, mas também pela força de suas idéias, está indissociavelmente ligado à luta pela descolonização da África. Aqui, a minha esquerda visitando o nosso Senado, está o Presidente da Tanzânia, Julius K. Nyerere, que, como todos recordarão, foi o homem que lançou também um importante repto ao mundo desenvolvido, desde o Encontro de Arusha até ao comando que exerce hoje na chamada Comissão Norte-Sul, que é uma comissão que, de alguma maneira, responde aos vários intentos havidos no plano internacional para equacionarmos os problemas do desenvolvimento, como o Relatório Brandt.

O Sr. Julius K. Nyerere acaba de publicar um relatório importante chamado "Desafios para o Sul", no qual ele recoloca com muita força e com muita ênfase todas as reivindicações das áreas mais subdesenvolvidas em sua permanente luta pelo crescimento econômico e pela democracia.

Não fosse só isso, o que foi a ação política de Julius K. Nyerere, em seu País, onde foi, durante muito tempo, o líder do partido que construiu a nação, que deu um exemplo de parcimônia, de honestidade, de crença nos valores da democracia, que já tivemos razão para saudar a sua presença. Com este adendo da sua ação política, posso dizer a este Senado que é uma enorme honra para todos nós recebermos a visita de alguém que em vida já é uma legenda.

Peço ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores que se registre o fato e que se agradeça a presença do Presidente Julius K. Nyerere entre nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Amazonino Mendes — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — José Sarney — Ney Maranhão — Ronaldo Aragão — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência tem a honra de cumprimentar o Presidente Julius K. Nyerere que se encontre no plenário do Senado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1991

Nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Exceléncia o Senhor Ministro do Trabalho e da Previdência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre o déficit de Cr\$1,7 trilhão de cruzeiros na arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos últimos 24 (vinte e quatro) anos.

O déficit foi denunciado na edição de hoje do jornal *Correio Braziliense*, com base em relatório de técnicos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, a quem cabe fiscalizar a arrecadação das contribuições do FGTS, e da Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão dos recursos financeiros arrecadados.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991. — Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do art.336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1991 (nº 378/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, aprovada em Viena, em 20 de dezembro de 1988 (dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, para proferir o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos nº DEA/DNU/DAI/457/SAPS-ONU-L00, de 18 de dezembro de 1989, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da "Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de

Substâncias Psicotrópicas, aprovada em Viena, em 20 de dezembro de 1988".

2. Quando da sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a referida "Convenção" foi aprovada por todas as comissões técnicas envolvidas com a matéria, inclusive com pareceres técnicos favoráveis dos Ministérios da Marinha, da Aeronáutica, dos Transportes, das Comunicações e da Justiça, dentro da estrutura administrativa federal então vigente. Finalmente, a Câmara dos Deputados terminou por aprovar a citada "Convenção" através do Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 1990.

3. Como é de conhecimento geral, o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas constitui, nos dias de hoje, uma das maiores mazelas físicas e morais já enfrentadas pela sociedade internacional em todos os tempos. Tal tráfico ilícito não conhece fronteiras, não respeita idades e ignora solenemente quaisquer diferenças entre classes sociais. Em assim sendo, não bastam ações isoladas dos países afetados — hoje quase sem exceção — para coibir a penetração e a disseminação desse grande mal em seus territórios. Só uma ação conjunta e energética entre países poderá desmotivar os criminosos e energúmenos que vicejam e prosperam por detrás do tráfico ilícito de drogas em todo o mundo.

4. O Brasil, na qualidade de parte da Convenção Única sobre Entorpecentes, de 1961, e da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, ambas aprovadas pelas Nações Unidas, sente-se à vontade para aderir à convenção ora em exame. A definição dos crimes ali relacionados e a instituição de um sólido embasamento legal para coibi-los a nível internacional parecem razoáveis para combater essa atividade criminosa e sem fronteiras.

5. À vista do exposto, somos pela aprovação da "Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas", aprovada em Viena, Áustria, à 20 de dezembro de 1988, nos exatos termos do decreto legislativo em exame.

É o parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - O parecer coube favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 179, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1991 (nº 378/90, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1991 (nº 378/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Contra

o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, aprovada em Viena, em 20 de dezembro de 1988.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1991.
— Alexandre Costa, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator
— Meira filho — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 179, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1991 (nº 378/90, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1991

Aprova o texto da Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, aprovados em Viena, a 20 de dezembro de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, aprovado em Viena, a 20 de dezembro de 1988.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 1991, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Mello, na reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, realizada em Nagoya, Japão, publicado no jornal O Estado de S. Paulo, de 9 de abril.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

ZÉLIA FAZ DISCURSO DURO CONTRA O BLOQUEIO

Esta é a íntegra do discurso da Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, na reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

No ano passado, em Montreal, logo após a posse do novo Governo, tive a oportunidade de neste mesmo foro expor as linhas mestras da política econômica brasileira e nossa visão do papel do BID como foro de diálogo e banco de desenvolvimento latino-americano. Quero hoje voltar aos dois temas, com a experiência acumulada nesse ano que passou.

Foram importantes as realizações no caminho da estabilização e das reformas estruturais no Brasil. Fizemos um ajuste fiscal sem precedentes, que nos permitiu reverter uma situação de déficit operacional estimado em 9% para um superávit de 1% em 1990. O Governo recuperou a capacidade de executar a política econômica e a política monetária como instrumento, fundamental. Iniciamos um processo de ampla reforma do Estado que expressa a redefinição de seu papel como regulador e a redução de sua participação no setor produtivo. Foram profundamente modificadas as diretrizes de nossa política industrial destinadas à modernização do parque industrial brasileiro e à crescente integração com a economia mundial. Promovemos a abertura do comércio exterior através da total eliminação de restrições à importação e de uma ampla reforma tarifária, que nos permitirá chegar em quatro anos a uma tarifa modal de 20%. A esses passos associou-se uma abrangente revisão da política em matéria de propriedade industrial, em particular nos campos da informática e da indústria farmacêutica. O Brasil reformulou, enfim, todos os aspectos relevantes de sua economia, eliminando os fatores determinantes de nossa ineficiência e inibidores de nossa integração com as economias mais avançadas.

Na luta antiinflacionária, resultados foram expressivos, embora muito ainda tenhamos que avançar. Tal fato deriva da complexidade da economia brasileira, de práticas arraigadas há mais de 40 anos de convivência com taxas inflacionárias elevadas, da dificuldade em alterar os mecanismos de adaptação à inflação. A batalha que temos pela frente é compartilhada por muitos países latino-americanos. Não há, contudo, lugar para pessimismo, nem se pode ignorar a importância dos ganhos obtidos. Estivemos à beira da hiperinflação e conseguimos evitá-la. A inflação cedeu ante o conjunto de medidas do Governo, embora no segundo semestre do ano passado apresentasse sinais de recrudescimento. A deterioração do quadro internacional teve papel importante nesse quadro. As expectativas negativas criadas com a crise do Golfo — e o Brasil era um dos países potencialmente mais afetados por tal crise —, aliadas a fatores internos, incentivaram a retomada das pressões inflacionárias.

As dificuldades então enfrentadas, mas também os ganhos já realizados levaram o governo à adoção, no início do corrente ano, de um novo conjunto de medidas destinadas a aprofundar o plano de estabilização. As ações de ordem fiscal, sobretudo de redução de despesas da administração direta e das empresas estatais, continuam no cerne das novas medidas. Ao lado disso, promovemos a desindexação da economia com o propósito de eliminar do sistema financeiro as práticas de ganhos derivados da especulação inflacionária e voltá-lo para suas funções de financiador do crescimento. Fizemos também uma trégua de preços e salários necessária e provisória.

As novas medidas vêm-se mostrando eficazes. A inflação reduziu-se significantemente. Nota-se na sociedade brasileira, em geral, nos trabalhadores, no empresariado e nas classes políticas o desejo de ampliar o diálogo. O Governo é o primeiro a estimular esse esforço. Acaba de apresentar à sociedade

uma proposta ampla para decisões concertadas sobre os rumos do País. Voltar a crescer num contexto de maior justiça social é nosso desejo último. A estabilização constitui o pré-requisito necessário e inadiável, mas olhamos o País numa perspectiva de longo prazo. Temos a expectativa de um cenário internacional favorável e esperamos contar com o apoio de nossos parceiros desenvolvidos e dos organismos financeiros internacionais.

Senhor Presidente, abre-se no cenário internacional, passadas as graves perturbações dos últimos meses, uma nova oportunidade para enfrentarmos de forma decidida problemas não resolvidos do passado. Há muito tempo pesam sobre a economia mundial os reflexos dos graves desequilíbrios fiscais e de transações correntes dos principais países industrializados. Não se pode mais adiar a necessidade de resolução de tais desequilíbrios e de um decidido ajuste fiscal nos EUA, o que contribuiria decisivamente para relançar, em novas bases, o crescimento na economia mundial.

Nunca é de mais repetir que a prosperidade e a estabilidade no mundo não estarão asseguradas enquanto as atenções não voltarem a se concentrar na causa do desenvolvimento. As reformas internas em curso nos países em desenvolvimento, nos planos político e econômico, de que são eloquentes as transformações na América Latina, não encontram contrapartida nos países mais desenvolvidos. O que se verifica é uma assimetria entre países industriais e países em desenvolvimento, em termos da distribuição desigual dos sacrifícios impostos às suas respectivas populações.

Reconhecemos a necessidade de correção dos rumos de nossas economias e estamos implementando, apesar dos sacrifícios, reformas profundas de cunho liberalizante, em plena vigência da democracia. Necessitamos de uma economia internacional que seja suporte e não entrave ao nosso desenvolvimento, uma atitude positiva e não negativa no equacionamento das questões mais relevantes para nossos países, em especial a dívida externa, e um apoio claro e sem condicionantes espúrios, em particular pelos organismos financeiros multilaterais, a nossos planos de estabilização e nossos projetos de desenvolvimento.

Após um longo período, em que do diálogo interamericano estiveram ausentes grandes iniciativas políticas por parte dos EUA, assistimos, no ano passado, ao lançamento da Iniciativa para as Américas, pelo Presidente Bush. Tal iniciativa foi saudada pelos dirigentes latino-americanos que nela viram a busca de novos rumos para o diálogo hemisférico, alicerçado numa nova visão integrada de nossas dificuldades econômicas e de como superá-las, aliada a uma perspectiva de retomada do crescimento de todo o continente.

Infelizmente, as atenções voltaram a se deslocar da América Latina e do Caribe e de nossas relações com os EUA para outras áreas. Superado o hiato negativo da crise do Golfo, cremos ser este o momento para retomarmos a discussão que então se iniciava de forma auspíciosa. Nada mais apropriado para tanto que o fórum do BID, que, junto com a OEA, constitui o binômio institucional que dá expressão aos ideais interamericanos. Pretendemos que a iniciativa prospere e dê frutos em termos de criação de uma região de co-prosperidade, como aliás se vem criando aqui no Pacífico. É necessário que a iniciativa preserve sua característica original de uma visão integrada do desenvolvimento interamericano, em suas dimensões de comércio, investimento, dívida e meio ambiente, áreas às quais se deve agregar a da tecnologia. Além disso, é fundamental que a proposta original, que procura desenhar

as grandes linhas do novo diálogo, possa ser aprimorada e expandida, pelo próprio exercício desse diálogo que se pretende incentivar, através de propostas latino-americanas. Um dos foros privilegiados para tal diálogo e para o acolhimento de propostas latino-americanas, é justamente o BID. Assim procedendo, estaremos transformando o gesto político do presidente Bush em uma verdadeira empresa para as Américas e das Américas como aspiração de todos, em particular de Enrique Iglesias, Presidente deste banco. De nossa parte, estamos prontos para contribuir com propostas concretas para o aprimoramento da iniciativa.

Se pretendemos que a iniciativa seja expressão de um diálogo maduro e construtivo em nível continental, é importante que tal diálogo parte de uma visão correta dos problemas de todas as nossas economias, inclusive a norte-americana. Desejamos, portanto, ser partícipes dessa discussão e acreditamos que essa é uma dimensão importante do diálogo entre nossos países.

Senhor Presidente, o Brasil atribui prioridade à preservação e ao fortalecimento do sistema multilateral de comércio. Nesse sentido, preocupa-nos a não-conclusão da Rodada Uruguai no prazo previsto, apesar de todo o esforço desenvolvido, em especial por muitos países em desenvolvimento, como o Brasil, na busca do consenso. Fizemos muitos sacrifícios em muitas de nossas posições e iniciamos ambiciosos programas de liberalização, confiantes no sucesso da Rodada Uruguai e dispostos a contribuir para ela, de forma decisiva. O Brasil segue firmemente decidido a trabalhar por uma conclusão exitosa da Rodada Uruguai.

No que refere ao comércio é à cooperação regionais, dentre as transformações mais importantes por que vêm passando a América Latina e o Caribe rumo à retomada do crescimento e à modernização, sobressai a renovação de nosso processo integracionista. Ressalto o significado da decisão tomada pelos presidentes da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai de criar o Mercado Comum do Cone Sul (MERCASUL) e de tomar todas as medidas políticas e econômicas consequentes com tal decisão. Teremos em 1994 um mercado integrado de cerca de 200 milhões de pessoas.

A questão da dívida externa é um dos pilares da iniciativa e seguramente área central para seu sucesso, uma vez que de uma resolução definitiva de tal problema dependem, em grande medida os ganhos que poderemos obter em outras áreas.

No caso do Brasil, as negociações sobre a dívida estão a se desenvolver normalmente. No que se refere aos atrasados, o acordo com o Comitê Assessor de Bancos está virtualmente concluído. Desejo reiterar que, desde o início, nossa disposição foi a de chegar, no menor prazo possível, a um acordo que nos permitisse passar prontamente à segunda e mais importante fase: a negociação do estoque da dívida. Para tanto, estivemos flexíveis até o limite de nossas possibilidades, determinadas pelo ajuste em curso de nossas contas públicas, que não queremos ver prejudicado, bem como por nossas projeções e metas de balanço de pagamentos.

Tenho sempre repetido, e o faço uma vez mais, que o Brasil deseja um acordo, mas não qualquer acordo: deseja um acordo que possa ser efetivamente cumprido e que não nos leve a novas renegociações. Acreditamos que esse deva ser também o objetivo dos bancos e dos países credores. Esperamos que estes últimos saibam manter uma posição equilibrada durante as negociações futuras e que não cedam à tenta-

ção de apoiar posturas que poderiam levar a ganhos de curto prazo para seus bancos, mas que se provariam insustentáveis a longo prazo. Cabe a governos, justamente, esta visão menos imediatista e de maior amplitude, levando em conta outros interesses, como, por exemplo, o dos segmentos industriais, notadamente os exportadores.

Senhor Presidente, para que o BID se afirme como instrumento válido e importante do diálogo interamericano e como o motor do desenvolvimento da região nos anos 90, ajudando a superar as seqüelas da década passada, é necessário que a instituição preserve integralmente seu caráter multilateral. O sétimo aumento de capital deu ao BID os recursos necessários para que o banco possa desempenhar suas funções que todos queremos ampliadas. Se o custo de tais recursos for, contudo, transformar o BID em instrumento de políticas unilaterais de um ou mais de seus acionistas, quer para a persecução de objetivos nacionais de política externa, quer para exercer pressão no âmbito de negociações econômicas, como as da dívida para com bancos comerciais, estou convencida de que se terá pago um preço excessivo pelo consenso obtido em Amsterdã. Certos episódios recentes envolvendo o Brasil no BID são preocupantes e poderiam estar sinalizando o sentido acima apontado. Refiro-me ao pedido de adiamento, por um grupo de países industrializados membros do G-7, da consideração de importante projeto de investimento brasileiro na área social. Tal pedido foi formalizado contra a vontade da ampla maioria dos membros do BID, latino-americanos, caribenhos e, industrializados, representando cerca de 57% de seu capital países que expressaram seu inconformismo com a utilização daquele mecanismo e seu apoio à aprovação do projeto tal como encaminhado à Diretoria. Quero aproveitar aqui a oportunidade para agradecer, de público, não apenas também aos Países Baixos, Bélgica, Dinamarca, Suécia, Noruega, Finlândia, Espanha, Suíça, Portugal, Áustria e Israel pelo apoio concedido à posição brasileira. Agradeço ao presidente e ao vice-presidente executivo do banco pelos seus esforços em prol do bom senso.

Estou segura de que, ao procederem de tal forma, tiveram em mente a preservação do BID como instituição multilateral, onde as decisões sobre financiamentos devem ser tomadas com base em critérios técnicos e nos méritos de cada projeto.

Foi especialmente decepcionante para o Brasil e preocupante para o BID a alegação invocada para justificar o referido adiamento. Ao colocar em dúvida a capacidade do Brasil, um dos três maiores acionistas do banco e o maior tomador de seus recursos, de honrar seus compromissos perante a instituição, ignorou-se que o Brasil sempre se manteve em dia com seus pagamentos ao BID e colocou-se em risco o banco como instituição financeira e como instrumento multilateral de apoio ao desenvolvimento regional. Com efeito, foram os pagamentos do Brasil ao BID, juntamente com os de outros países latino-americanos, que permitiram à instituição seguir operando na ausência de um aumento em seu capital.

Não tem, portanto, qualquer base econômica o pedido de adiamento feito por alguns países. Na realidade, tal pedido visa a estabelecer vinculação nova, ilegítima e inaceitável, entre a consideração de projetos de investimento pela Diretoria do BID e as negociações com os bancos privados. O Brasil e, estou segura, a grande maioria dos acionistas do BID rejeitam tal vinculação.

Senhor Presidente, o Brasil espera que a decisão de adiar a consideração do projeto brasileiro seja prontamente revista

em benefício de nossas continuadas boas relações financeiras com o BID e com todos os Estados-Membros que o integram.

É nosso firme desejo que este episódio seja rapidamente superado. Esperamos que esse mecanismo de adiamento, introduzido com o sétimo aumento de capital nunca mais seja usado contra o Brasil ou contra qualquer outro mutuário do BID.

Nessas bases, o Brasil estará disposto a trabalhar de forma construtiva para o consenso no seio da instituição, para fortalecê-la e ampliar sua esfera de ação. Nesse contexto, é sintomático que a presente reunião se realize no Japão, país que por seus superávits comerciais, exportação de capitais e pelo dinamismo de sua economia ganhou novas responsabilidades no cenário internacional. Assim, o BID ganha dimensão global, ao ter crescentemente associados à sua tarefa em prol do desenvolvimento latino-americano países europeus e um país asiático da importância do Japão.

Senhor Presidente, ao Brasil interessa trabalhar pelo BID e com o BID para o progresso e a modernização de nossos países e no aprimoramento da Iniciativa para as Américas do Presidente Bush.

Esperamos, como brasileiros e como latino-americanos, que o episódio do dia 28 de março não seja mais que um acidente de percurso na história desta instituição multilateral, voltada para a causa do desenvolvimento da América Latina e do Caribe.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado do artigo do acadêmico Austregésilo de Athayde, publicado, sob o título Política Demográfica, no *Correio Braziliense*, de 17 de abril último.

Em votação o requerimento.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao contrário, Sr. Presidente, do discurso antes transrito, cujo requerimento foi a tempo, mas cuja decisão já é a destempo, a transcrição que requeri que constasse dos Anais tem a sua constante atualidade.

O título mostra: Política Demográfica, de autoria do eminente acadêmico Austregésilo de Athayde, enquanto se enumera que o Brasil, no ano 2000, terá 200 milhões de habitantes, escreve:

“O problema dá o que pensar aos sociólogos e economistas, que vêm nesse rápido crescimento demográfico, não acompanhado no mesmo ritmo pelo desenvolvimento industrial e agrícola, um futuro perigo para o equilíbrio social do País.”

E continua:

“A China e a Índia, assim como outros países, a Indonésia, preocupam-se com o problema e adotam medidas desestimuladoras, sobretudo em regiões onde tradicionalmente gera grande penúria de alimentos, e não contam com recursos sanitários e de educação intelectual, vivendo os milhões que exigem nas estatísticas um dos mais tristes panoramas humanos da atualidade. Fome, desnutrição, mortalidade infantil, com os seus conhecidos e inevitáveis conseqüentes da prostituição e da criminalidade. Os esforços dos governos para deter esse crescimento alarmante esbarram em preconceitos religiosos e hábitos seculares. A proliferação resiste até mesmo a sedutoras recompensas aos casais que limitarem a família.

vivendo os milhões que exigem nas estatísticas um dos mais tristes panoramas humanos da atualidade. Fome, desnutrição, mortalidade infantil, com os seus conhecidos e inevitáveis conseqüentes da prostituição e da criminalidade.”

Este tópico, Sr. Presidente, parece escrito para o Brasil, quando vemos que a produção agrícola do Brasil decresceu de 70 milhões para 56 milhões de grãos, mostrando que, ao invés de estarmos correndo para solucionar esse problema, estamos deixando que ele se agrave. Vemos todos os dias, na televisão, uma propaganda custosa, anunciando o que vai ser a nova escola pública. Ao invés de se começar sua construção, vamos nos iludindo com as futuras escolas públicas, com creches, assistência infantil às mães, merendas etc. Esse artigo é transscrito como uma convocação ao Senado, para que sobre ele medite. Caso tudo isso continue, o que será no ano de 2000, com 200 milhões de habitantes no Brasil, se não enfrentarmos o planejamento familiar? Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Austregésilo de Athayde
POLÍTICA DEMOCRÁTICA

Prevêem os cálculos das estatísticas demográficas que o Brasil terá muito em breve, talvez antes do fim da década, uma população de 200 milhões de habitantes. Tais cálculos são feitos tomando por base o crescimento demográfico da atualidade pois, segundo parece, a cada ano entram nas estatísticas mais de dois por cento de habitantes, brasileiros e brasileiras, para relembrar o presidente José Sarney. Há quem se mostre entusiasmado com esse aumento, argumentando que o território nacional é vastíssimo e pode comportar não apenas 200 milhões, mas o dobro, pensando-se por exemplo no que acontece com o Japão, onde um relativamente diminuto conglomerado de ilhas abriga população computada em mais de 200 milhões. O problema dá o que pensar aos sociólogos e economistas, que vêm nesse rápido crescimento demográfico, não acompanhado no mesmo ritmo pelo desenvolvimento industrial e agrícola, um futuro perigo para o equilíbrio social do País.

A China e a Índia, assim como outros países, a Indonésia, preocupam-se com o problema e adotam medidas desestimuladoras, sobretudo em regiões onde tradicionalmente gera grande penúria de alimentos, e não contam com recursos sanitários e de educação intelectual, vivendo os milhões que exigem nas estatísticas um dos mais tristes panoramas humanos da atualidade. Fome, desnutrição, mortalidade infantil, com os seus conhecidos e inevitáveis conseqüentes da prostituição e da criminalidade. Os esforços dos governos para deter esse crescimento alarmante esbarram em preconceitos religiosos e hábitos seculares. A proliferação resiste até mesmo a sedutoras recompensas aos casais que limitarem a família.

Não se aconselha, é claro, a legislação espartana, segundo a qual seriam eliminados os excessos demográficos, com o sacrifício imediato dos recém-nascidos com defeitos físicos e admitir-se o aborto como solução natural, explícita no direito dos pais de reduzirem a família às condições de sua viabilidade econômica. Os meios anticoncepcionais modernos são eficientes

tes e muitos deles não colidem com os princípios religiosos. A Igreja os prescreve como legítimo recurso, dentro, naturalmente, do crescimento e multiplicamini assegurado pela palavra de Deus. A notícia sobre a escalada populacional brasileira, apurada pelo órgão que prepara o nosso próximo censo, deve despertar os poderes públicos no sentido da adoção de uma política preventiva que nos salve do espetáculo da fome e morte precoce, no gênero de Bangladesh.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apresentei requerimento, no dia 3 de abril de 1991, solicitando ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento que fosse encaminhada ao Senado a lista de todos os depositantes, pessoas físicas, jurídicas e entidades que tenham realizado transações e operações de qualquer natureza com o Banco Brasileiro Iraquiano, desde a sua fundação até a presente data.

Tendo já passados os 30 dias regulamentares, gostaria que a Mesa reiterasse ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento a necessidade do atendimento do referido requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Mesa determinará as providências cabíveis para o caso do nobre Senador.

O SR. GERSON CAMATA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu gostaria de fazer referência ao fato de que estamos em plena Ordem do Dia, votando e discutindo matérias.

É pertinente, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sobre a matéria, não. Então, aguardo o término da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 166, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo Carta aberta ao Senhor Presidente da República, do Senhor Otávio Frias Filho, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de 25 de abril do corrente ano.

Em votação o requerimento, em turno único.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP). Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta oportunidade em que está sendo votado o requerimento solicitando a transcrição nos Anais do Senado da Carta Aberta ao Senhor Presidente da República, do Sr. Otávio Frias Filho, Diretor responsável pela *Folha de S. Paulo*, gostaríamos de fazer, daqui, um apelo ao Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello.

Em 1717, o grande estadista, responsável pela luta e, depois, pela proclamação da independência dos Estados Unidos, Thomas Jefferson, disse uma frase célebre: "Coubesse a mim decidir se devéssemos ter governos sem jornais ou jornais sem governos, eu não hesitaria em preferir o último".

Isso é justamente para expressar o quanto significativo é para uma nação ter uma imprensa livre, uma imprensa que pode estar, a cada momento, registrando os fatos, colocando transparentemente para a população de uma nação o que se passa em um país!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda há pouco tivemos uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal para a discussão do acordo sobre a dívida externa. A reunião foi secreta. Nela, o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Francisco Góes, e o Embaixador Júlio Dauster, responsável pela negociação da dívida externa, estiveram expondo a respeito da capacidade interna de pagamentos do País, do volume de reservas e de como, segundo o Governo, estariam sendo respeitados os termos da Resolução nº 82 do Senado.

Após ouvirmos, por quase cinco horas, o Presidente do Banco Central e o Embaixador, uma pergunta que me fiz foi: "Por que, afinal, esta reunião não poderia ser aberta?" Será que realmente precisávamos não revelar à opinião pública os dados de evolução sobre a capacidade interna de pagamentos do País e, principalmente, todos os argumentos que levam o Governo à convicção de que esse acordo é interessante para o País?

Sr. Presidente, até este instante, vejo alguma dificuldade, porque, como Senador da República, preciso expor o meu ponto de vista sobre o referido acordo. Gostaria de fundamentar o meu ponto de vista, inclusive analisando os números revelados pelo Embaixador e pelo Presidente do Banco Central, mas eu vou respeitar o entendimento e o apelo do Governo de que aqueles números devam ser reservados, e não será de minha responsabilidade que parta a quebra do sigilo sobre esses dados.

Entretanto, aí está um episódio interessante, porque avalei que seria extremamente relevante na defesa do interesse nacional que os dados relativos à evolução da capacidade de pagamento da economia brasileira, seja no que diz respeito, ao serviço da dívida externa, seja no que diz respeito a todos os reflexos para o crescimento da economia, para a inflação, fossem revelados.

Faço esta reflexão, no sentido de alertar os Srs. Senadores sobre a importância de transparência. E como o episódio da *Folha de S. Paulo* foi, principalmente, relativo à revelação de fato significativo para o conhecimento da população, se porventura o Presidente da República se sentiu ofendido, eu acredito que Sua Excelência poderia, num gesto de grandeza, num gesto de estadista, gesto que lembraria, por exemplo, Thomas Jefferson, poderia o Presidente Fernando Collor desistir das ações que move contra a *Folha de S. Paulo*, contra o Sr. Otávio Frias Filho e jornalistas, que estão tramitando na Justiça.

Em defesa da liberdade de imprensa, levando em conta que o Congresso Nacional começa a rever a lei sobre a liberdade de imprensa, quero, neste momento, inclusive, fazendo um apelo aos líderes do Governo, para que transmitam este sentimento, este apelo ao Presidente Fernando Collor de Mello, para que desista da ação contra a *Folha de S. Paulo* e os jornalistas que estão sendo objeto dessa ação na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

**CARTA ABERTA AO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Otávio Frias Filho, Diretor de Redação

Como chefe do atual governo, o senhor tem conclamado ao entendimento nacional. Anteriormente sua visão era a de que o entendimento já ocorreria na eleição em que a sua candidatura derrotou as "élites", termo pelo qual o senhor designa as instituições organizadas da sociedade brasileira. Depois de empobrecer a população, vender a fantasia de que os problemas nacionais seriam solucionados num passe de mágica, violar a Constituição, humilhar o Congresso, jogar o país numa recessão profunda e, naturalmente, fracassar, desde logo à luz das expectativas delirantes então criadas, o senhor resolveu vestir a pele de cordeiro e recorrer agora ao entendimento nacional. Esse entendimento é o outro nome da impotência a que o senhor chegou, decorrido apenas um quinto de seu mandato.

O acordo que o senhor vislumbra, entretanto, parece ainda resumir-se à submissão aos caprichos do governante. O senhor não assimilou até agora os rudimentos da noção de cidadania. A boa vontade da sociedade brasileira em face das promessas que o senhor formulou sem poder cumprir tem sido enorme, quase inacreditável, e o senhor se mal acostumou a ela, mas não é incondicional nem inesgotável. Depois de vinte anos de uma ditadura que se dizia feita em nome de ideais democráticos — essa foi, aliás, a sua escola —, não creio que a opinião pública esteja inclinada a tolerar uma democracia de fachada.

Apesar do empenho inegável que o senhor dedica à tarefa de desmantelar os partidos, abater as entidades empresariais e os sindicatos, sufocar as organizações culturais e intimidar a imprensa, prevalecendo-se da desordem ideológica da nossa época, açambarcando a torto e a direito bandeiras que vão do moralismo mais tacanho à ecologia, inspirando-se em estereótipos aqui do fascismo, acolá da social-democracia, mas lançando sempre uma névoa cintilante de confusão sobre a sociedade — apesar disso tudo, o senhor é obrigado a ouvir vozes capazes de dizer não: São cada vez mais numerosas. A população pobre e desinformada ainda se deixa desconfiar pela voracidade com que o senhor manipula os símbolos da pressa, do poder e da riqueza. Onde a informação circula livremente, as reações entretanto oscilam entre a ironia e a repulsa pela truculência, pela afoiteza e pelo arrivismo patético com que são conduzidas atitudes de governo.

O senhor está processando a mim e a três companheiros jornalistas da **Folha**. Muito bem, é seu direito. Mas esse processo é apenas — o senhor sabe tão bem quanto eu — a ponta visível de um iceberg de ataques, discriminações, ameaças e violência contra este jornal. Sei da ansiedade, formidável numa pessoa com tantos problemas graves e reais a enfrentar, com que o senhor interpela seus auxiliares todos os dias a respeito do andamento do processo contra a **Folha**. Sei que o senhor voltou todo o aparelho do Estado contra este jornal, em que parece identificar um perigoso paradigma de indepen-

dência a ser punido, de altivez a ser exemplada, de vigilância a ser reprimida.

Estou sendo duro, franco e leal em relação ao senhor. Talvez seja útil para o País que alguém lhe diga em público e em voz alta as coisas que se comentam às suas costas. A **Folha** porém apoia as linhas gerais da campanha que o senhor propôs contra a inflação. Sustenta idéias congruentes com as suas no que se refere à privatização, à redução da máquina do Estado, à luta contra as desigualdades sociais e regionais, à modernização tecnológica, ao combate contra a economia de cartório e à integração do Brasil nos quadros do mercado internacional. Por incrível que pareça, do ponto de vista programático há mais convergência do que divergência entre as posições do jornal e aquelas que o senhor vem pregando.

O problema é o abismo que se abre entre o que o senhor diz e o que o seu governo faz, entre o liberalismo da retórica e a selvageria da ação, entre o privatismo confesso e o intervencionismo que é praticado, entre a aura frenética de primeirismo e o costume arraigado do coronelismo interiorano, entre o Ocidente e Miami. Confesso que, como cidadão brasileiro, estou farto de suas tentativas de iludir, desorganizar e tutelar a sociedade. Como eu, muitos já não se acham dispostos a transigir com a insegurança de seu governo, com as arbitrariedades que despencam umas sobre as outras, às vezes umas contra as outras, com os pacotes, os confiscos, as mentiras e o exibicionismo vulgar que contamina a administração como um todo.

Que o senhor esqueça o processo contra meus três colegas e concentre seus rancores na minha pessoa, já que deseja atingir a **Folha** como instituição. Tenho sido às vezes aconselhado a deslocar nossa linha editorial para o campo da oposição pura e simples a seu governo. Por mais que o senhor me force a isso, resisto a esse impulso que desvirtua o jornalismo que vimos procurando fazer antes mesmo que o senhor sonhasse em galgar a Presidência. Penso que a função da imprensa é apartidária e crítica de um modo geral. Não se trata de apoiar ou de se opor a governos. Infelizmente o senhor não demonstra aptidão nem discernimento intelectual para conviver com a diferença de pontos de vista, com o conflito de idéias e versões, com o curso desimpedido das informações, com a respiração política que somente a imprensa livre é capaz de assegurar. O senhor exige aplauso irrestrito e capitulação. Devo dizer que quanto mais o senhor persegue este jornal, maior é o ânimo que vejo nos olhos dos jornalistas — e não apenas na **Folha**.

Processe-me pelo que de fato penso e afirmo em vez de se esconder sob o pretexto de duas notas inócuas, perdidas sem assinatura numa edição publicada, aliás, quando eu estava ausente, em licença profissional. A **Folha** já disse e repetiu que não houve calúnia ou intenção de caluniar seja o senhor, seja qualquer membro de seu governo. Soa falso, além disso, que fale em ofensa alguém que, sem apresentar até hoje uma única prova, acusou o Presidente Sarney de corrupção e utilizou contra o atual governador do Rio de Janeiro palavras irrepelíveis. Na realidade, não é com reparações à sua imagem supostamente ofendida que o senhor se preocupa no caso. Se fosse assim, teria tomado providências contra outros três jornais que publicaram as mesmas notas. Na véspera de sua publicação na **Folha**, um jornal do Rio divulgou informações de tipo idêntico, e o senhor não moveu uma palha. Se a alegação de ofensa fosse séria, o diário de propriedade de sua família não teria adquirido, pouco depois da publicação

da duas notas, os direitos de republishação da mesma coluna da *Folha* onde elas haviam sido estampadas.

Não deixa de ser curioso que esteja sendo levada a julgamento, sob o silêncio acovardado e interesseiro de quase toda a mídia, a única publicação brasileira que mantém uma seção diária de retificações e que remunera um de seus profissionais pela exclusiva missão de criticar pública e asperamente as suas próprias edições. Este jornal nunca pediu um favor sequer a seu governo e nunca cedeu à necessidade quase psicológica que o senhor tem de silenciá-lo. Lamento concluir que a *Folha* está sob julgamento não por seus defeitos, que são muitos, mas por suas virtudes — o que me orgulha. O que está em jogo é saber se é possível existir um jornal como este num país como o nosso. O que está em jogo é decidir se daqui por diante a nação contará com uma imprensa intrépida ou temerosa, livre ou subjugada.

Vejamos. Eu estou na planície, o senhor está encastelado; eu me sinto cercado de amigos e amigas que nada me devem; a seu redor se vêem áulicos da cor da cera; eu luto pela minha liberdade, o senhor por uma vaidade ferida; e no entanto minhas razões são públicas e de interesse geral, ao passo que as suas é que são particulares, sombrias como a própria solidão; eu defendo para cada um a possibilidade de expressar o que pensa sem ir para a cadeia por isso, enquanto o senhor se agarra à lei de imprensa do regime militar; eu procuro alcançar o exemplo dos grandes jornalistas do passado, o senhor desce à mesquinharia dos tiranetes; eu advogo um direito, o senhor uma obrigação de vassalagem; uma condenação lançará vergonha sobre o senhor e honra sobre mim; seu governo será tragado pelo turbilhão do tempo até que dele só reste uma pálida reminiscência, mas este jornal — desde que cultive seu compromisso com o direito dos leitores à verdade — continuará em pé: até mesmo o senhor é capaz de compreender por que a minha causa é maior e mais forte e mais justa que a sua.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 5:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que altera a redação do inciso I do art. 37 da Constituição Federal. (5ª sessão de discussão.)

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, a matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 6:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 28, item II, do art. 29 e do § 2º do art. 32 da Constituição Federal. (5ª sessão de discussão.)

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 7:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores, que dá nova redação à letra b do inciso X do § 2º do art. 166 da Constituição Federal. (5ª sessão de discussão.)

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão, a proposta, em primeiro turno.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero comunicar ao Plenário que não vamos ter propriamente o encerramento da discussão hoje, dessa proposta de emenda constitucional, porque foi apresentada uma submenda à emenda. Então, a proposta voltará à comissão que foi designada e que tem como Presidente o Senador Magno Bacelar.

Trata-se de profunda injustiça, aos estados produtores de petróleo, essa imunidade constitucional, pois somente o Rio Grande do Norte, no ano passado, perdeu na arrecadação cerca de 17 bilhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, li, recentemente, uma entrevista do Secretário da Fazenda do Rio de Janeiro, Dr. Cibillis Viana, onde ele diz que o Rio já perdeu, com essa imunidade constitucional, nada menos que 1 bilhão de dólares, em quase três anos, devido à isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços — ICMS.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nobre Senadora, nós voltaremos a discutir a proposta na comissão e depois no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

EMENDA N° 1
(De Plenário)

A crescente-se a letra "d" ao inciso X do § 2º, do artigo 155, com a seguinte redação:

"O produto do imposto previsto no inciso I, b, será aplicado prioritariamente na educação tecnológica."

Justificação

A Constituição Federal, no seu artigo 18, define que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica. Essa formação de recursos humanos na área tecnológica não pode deixar de prescindir de recursos que, no momento, os estados não têm condições de oferecer em virtude das conhecidas dificuldades. Entretanto, se aprovada a proposta que estamos submetendo à apreciação do Congresso Nacional, seria dada prio-

ridade ao desenvolvimento tecnológico, sob pena de exaurirmos os nossos recursos na área mineral sem o seu devido aproveitamento.

Sala das Sessão, 12 de junho de 1991. — **Garibaldi Alves Filho** — **Mansueto de Lavor** — **Pedro Simon** — **Ruy Bacelar** — **Humberto Lucena** — **Divaldo Suruagy** — **Teotônio Vilela Filho** — **Nelson Carneiro** — **Beni Veras** — **Lucídio Portella** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Francisco Rolemberg** — **César Dias** — **Nabor Júnior** — **Flaviano Melo** — **José Fogaça** — **Amir Lando** — **Albano Franco** — **Alfredo Campos** — **Antônio Mariz** — **Ronan Tito** — **João Calmon** — **Lavoisier Maia** — **Jonas Pinheiro** — **Valmir Campelo** — **Ronaldo Aragão** — **Márcio Lacerda** — **Coutinho Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro). — Encerrada a discussão com a apresentação de emenda, a matéria retornará à comissão competente, a fim de que emita parecer no prazo improrrogável de trinta dias, nos termos do disposto no art. 359 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1991, de autoria do Senador Jonas Pinheiro e outros Senhores Senadores, que altera a redação do parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal. (3ª sessão de discussão.)

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro dia para a discussão da proposta a apresentação de emendas.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 226/91, lido no Expediente, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Srs. Senadores.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Meira Filho, para uma breve comunicação.

O SR. MEIRA FILHO (PFL — DF). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao Plenário desta Casa, como senador e profissional de comunicação, uma séria preocupação que estou tendo atualmente, no que diz respeito aos meios de comunicação, especialmente o rádio e a televisão. Por isso, pediria a preciosa atenção dos senadores que ainda estão em plenário.

A Constituição de 1988, no capítulo que tratá da comunicação social, no seu art. 220, § 3º, dispõe textualmente:

“Compete à lei federal:

II — estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no artigo 221...”

O art. 221, estabelece o seguinte:

“Art. 22. produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I — preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II — promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação.

IV — respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvindo o rádio ou assistindo-se à televisão, o que tristemente constatamos é uma completa falta de respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

É de espantar o que atualmente se ouve no rádio ou se vê na TV, de dia ou de noite e em qualquer horário.

Como profissional de comunicação e consciente da força e da grande influência que ela exerce sobre a sociedade, tenho observado com preocupação que esse estado de coisas vai-se tornando cada vez mais incontrolável, na medida em que os que produzem esses programas e novelas entendem ou julgam que, devido à nossa Constituição considerar livre a manifestação do pensamento e estabelecer que é livre a expressão da atividade cultural, artística e de comunicação, independentemente de censura ou licença, tudo é permitido. Mas entendo que não é por aí. Não se pode absolutamente confundir liberdade com licenciosidade.

Estou convencido, Sr. Presidente, que melhor seria que os meios de comunicação procurassem fazer uma espécie de autocensura ou que, pelo menos, em atenção ou consideração à família brasileira, avaliassem melhor antes de colocar no ar seus programas e novelas.

A não ser assim, torna-se indispensável, e até urgente, que se faça cumprir o texto constitucional, quando este destaca que compete à lei federal estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família, pelo menos, a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão, que inconsistentemente atentam contra o pudor, os costumes e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. (Muito bem!)

Era o que tinha a dizer, Sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, como líder.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Como líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a palavra, neste momento, na condição de Líder do PMDB no Senado Federal, para trazer um assunto que, embora tratado de modo breve, é de grande importância para a região Norte e para a região Nordeste do Brasil.

Ontem, estive no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, exatamente à mesma hora em que aqui se encontrava o Ministro, numa reunião com a Secretária Dorothéa Werneck e com uma equipe composta de assessores daquele ministério e do Ministério da Infra-Estrutura. Tratávamos de um tema importantíssimo, um dos mais importantes instrumentos das políticas de desenvolvimento regional, que é a descentralização industrial. Inclusive, não poderíamos verificar nada sobre a desconcentração industrial sem uma análise do que realmente acontece nas diversas regiões brasileiras.

Havia, Sr. Presidente, um sistema de preços CIF — Uniforme para os aços planos, e isso foi instituído desde 1968,

através da Resolução nº 2, do Conselho Nacional de Siderurgia e Não-Ferrosos.

Esse sistema, Sr. Presidente, prorrogado após a sua extinção por muitos apelos nortistas e nordestinos, assegurava historicamente condições de equalização de preços na aquisição de produtos siderúrgicos planos, beneficiando as regiões geográficas não produtoras desses insumos básicos — Norte, Nordeste e Sul, graças a um mecanismo compensatório na tarifa de frete, suportado, exclusivamente, pelos usuários consumidores nacionais, não havendo qualquer dispêndio do setor público — subsídio, por exemplo — ou incentivos de natureza financeira ou fiscal.

Nesses 22 anos de vigência do sistema CIF, puderam ser implantados no Nordeste do País importantes pólos industriais mecânico-metalúrgicos, que geram na região mais de 100 mil empregos diretos e pagamento anual de tributos equivalente a aproximadamente 150 milhões de dólares.

O Governo Federal, sem qualquer audiência prévia das lideranças políticas e empresariais da região, através da Portaria Interministerial nº 670/90, editada em 8-11-90, extinguiu o sistema CIF — Uniforme. Os efeitos de tal medida, altamente lesiva aos interesses regionais, caso persistissem, acarretariam graves consequências sócio-econômicas, inviabilizando a sobrevivência de um grande número de empresas que seriam penalizadas com extraordinária elevação nos custos da aquisição dessa matéria prima básica, algo em torno de 30%.

Como resultante da ação coordenada de líderes políticos e empresariais do Norte e Nordeste e o prestigiamento de membros das bancadas dessas regiões, no Senado e Câmara Federal, foi logrado o primeiro êxito, representado pelo Protocolo de Entendimentos, assinado entre o Departamento de Abastecimento e Preços, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; o Departamento Nacional de Minas e Metalurgia, do Ministério da Infra-Estrutura; a Siderúrgica de Minas Gerais S/A — USIMINAS; Companhia Siderúrgica Nacional — CSN, e a Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA.

O referido protocolo representa o surgimento de uma nova sistemática do CIF — Cliente Uniforme, contemplando as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Foi modificada a base de cálculo do frete, para formação do preço CIF, cuja alteração afigura-se justificável e consentânea com a nova política industrial vigente.

Vale ressaltar que, apesar da importante conquista representada pela reativação do CIF — Cliente Uniforme, a Portaria Interministerial nº 670, de 8-11-90, permanece vigente, representando severo risco às indústrias do Norte e Nordeste do segmento metal — mecânico. Observe-se que, segundo o Protocolo de Entendimentos, a nova sistemática terá duração de apenas seis meses, dos quais quatro meses já foram transcorridos, a partir do que sofrerá processo regressivo até sua total eliminação (termina 17 de julho).

Diante do exposto, entendemos oportuno e inadiável que sejam enviados esforços para que esse benefício de caráter transitório, consagrado no Protocolo de Entendimentos praticado, possa transformar-se num mecanismo efetivamente institucionalizado, imune às flutuações conjunturais, ensejando o estabelecimento de regras estáveis e duradouras, no que concerne à política de preços dos aços planos para o Nordeste.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me um V. Ex^a aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a, com todo prazer.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a traz à Casa conhecimento sobre uma matéria de grande importância na política, que visa desfazer os desequilíbrios econômicos inter-regionais. Recordo-me que no final da legislatura passada as bancadas do Nordeste e do Norte conseguiram anular uma portaria da então Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Sr^a Zélia Cardoso de Mello, que extinguia o frete uniforme sobre os aços planos. Exatamente naquela ocasião foi mostrada pela representação parlamentar das duas regiões, que em razão desse mecanismo fora possível se criar no Norte e no Nordeste algumas indústrias ligadas à metalurgia, e de modo especial na Amazônia, uma rede de estaleiros que permitiu melhorar as condições de oferta de embarcação para cargas e passageiros. V. Ex^a traz novamente a questão ao conhecimento da Casa, em razão de uma reunião da qual participou na tarde de ontem. Apresento o meu apoio, a minha colaboração, porque se continuarmos neste País a retirar das regiões mais atrasadas aquelas políticas, aqueles mecanismos de incentivos que permitem às populações que ali vivem melhorar as suas condições de renda, não tenho dúvida de que esta nossa Pátria continuará a ser os três brasis e jamais um Brasil só.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Nobre Senador Oziel Carneiro, participei dessa reunião ontem e saí de lá com muita tristeza. A Secretária Dorotéia Werneck deu o encaminhamento inicial, teve que ir a outra reunião, deixou assessores dos dois Ministérios da Infra-Estrutura e da Economia, Fazenda e Planejamento. Esses assessores têm uma posição firme de que se deve continuar a desregulamentação, porque esse é o termo governamentalmente usado. A desregulamentação retira esse preço uniforme e penaliza os estados que estão nessas regiões que perderão o benefício.

Por isso é imprescindível participar e coordenar esse processo de aglutinação e articulação de forças a nível regional — como a palavra de V. Ex^a —, além do planejamento estratégico das ações, objetivando agir em duas frentes básicas, sendo a primeira na esfera do Poder Executivo, junto à Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia, na pessoa do Dr. Luiz André Rico Vicente. A segunda frente, objetiva a institucionalização, já referida, que abrange esforços conjugados junto aos Ministros da Infra-Estrutura e da Economia, Fazenda e Planejamento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a essa luta devemos nos entregar para evitar 100 mil desempregos no Norte e Nordeste do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o escândalo da Previdência Social, que ainda hoje vem se desdobrando ante nossos olhos, trouxe à baila, mais uma vez, um tema muito preocupante, que volta e meia é lembrado e depois esquecido, e que diz respeito ao volume dos débitos das empresas estatais, das prefeituras, dos governos estaduais e da União com a Previdência.

Tais entes públicos, ao longo dos anos, têm-se privilegiado de sua natureza jurídica, da relevância de suas funções e, por que não dizer, de seus poderes para, simplesmente, burlar a lei.

A utilização dos recursos devidos à Previdência em outras finalidades, quer para resolver problemas financeiros conjunturais desses entes, quer para evitar o recrudescimento do déficit público e segurar a inflação, acaba se revelando um erro terrível, que, além de prejudicar a Previdência, diminuindo a qualidade e mesmo a viabilidade de seus serviços, apenas adia problemas, que se acumulam e acabam por explodir numa situação crítica insustentável.

É o que ocorre no momento. Segundo verificou a Subcomissão de Arrecadação e Fiscalização da CPI do Congresso que investigou as fraudes da Previdência, com base na análise realizada por Auditores do TCU nos balanços do Sinpas dos últimos cinco anos, de 1986 a 1990, a União tem débitos acumulados com a Previdência no valor de US\$ 12,2 bilhões de dólares, o equivalente a Cr\$ 3,7 trilhões de cruzeiros, ou seja, 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no ano passado.

Isso sem falar na dívida de outros entes públicos, o que elevaria esse total a valores ainda mais astronômicos.

Como resolver essa situação? É evidente que seria irreal exigir-se o pagamento imediato de todo esse débito. Por outro lado, é também inadmissível que o débito persista e continue crescendo.

Parece-me que uma solução realista seria procurar estabelecer um cronograma de pagamento desses valores atrasados, se possível com base no prazo da dívida, de modo a manter um fluxo de caixa constante, evitar que os débitos continuem se acumulando, e, em médio prazo, normalizar a situação.

Solução semelhante deve ser buscada em relação à dívida do setor público com o FGTS — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

A esse propósito, inclusive, é uma incógnita o valor real devido pelo setor público ao FGTS.

Apesar de todo o aparato técnico e de toda a burocracia existente, não há informações confiáveis sobre o total dessa dívida, que pode estar em torno de Cr 150 bilhões de cruzeiros.

Essa incerteza e esse desencontro dos números demonstram a necessidade de que o Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Legislativo, promova uma auditoria nas contas públicas, para que se tenha noção real do tamanho do débito que temos pela frente.

Os entes executivos envolvidos nessa questão têm a obrigação, enquanto gestores da coisa pública, de se aterem aos rígidos princípios da legalidade no cumprimento de suas obrigações.

Se eles assim não procedem é nosso dever intransferível exigir esse comportamento, levando às últimas consequências nosso papel de fiscais de sua ação, que é, enfim, uma das razões primordiais de nossa existência como Poder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro.) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente Collor remeteu ao Congresso Nacional, dentro do Programa de Reconstrução Nacional, um projeto de lei que cria incentivos fiscais às empresas que executarem pesquisas tecnológicas, o chamado PDTI.

Este projeto tem um significado da maior importância para o nosso desenvolvimento, pois será através do desenvolvimento tecnológico que poderemos atingir o nosso pleno desenvolvimento. Foi assim que o Japão passou a ser a segunda

potência do mundo e que Taiwan, Coreia do Sul, Hong Kong e Cingapura estão adquirindo o status de países desenvolvidos.

O Brasil possui somente 400 pesquisadores para cada 1.000.000 de habitantes, enquanto que o Japão possui 6.000/1.000.000 habitantes e a Coreia do Sul 2.000. Na relação entre bolsa de pesquisa e bolsa de iniciação científica, que deveria ser de um para três, contamos com uma relação de um para um.

A relação entre gastos de pesquisas e PIB do Brasil é de 0,7%, contra 2,11% nos Estados Unidos, 2,78% no Japão, 2,71% na Alemanha, 2,42% na Inglaterra, 1,78% na Coreia do Sul e 1,3% no Canadá. (*)

O Brasil é um País tropical e o único dos países situados nos trópicos, capaz de desenvolver uma tecnologia tropical. Precisamos estar atentos para o fato de que os Países desenvolvidos são de clima temperado e, portanto, não têm interesse em desenvolver tecnologias que utilizem matérias-primas produzidas em climas quentes.

(*) Dados do Main Science and Techonology indicators, OCDE Paris, 2º semestre de 1988.

É devido a esta nossa falha que a cera de carnaúba, possuidora da maior dureza entre as ceras conhecidas, está sendo substituída pela sintética, que os sucos tropicais têm tido pouca aceitação no mercado internacional, que as fibras sintéticas estão substituindo as vegetais, que o óleo de dendê ainda não tenha se tornado economicamente competitivo frente ao óleo diesel etc.

O óleo de dendê é um caso típico, pois tem praticamente o mesmo poder calorífico do diesel, não deixa qualquer resíduo no sistema de injecção; desde que seja extraída a glicerina, tem uma alta produtividade, cerca de 4.000 KG/ha contra 300 KG/ha do óleo de soja, e é uma cultura perene. Técnicos franceses que examinaram as plantações baianas concluíram que se houvesse seleção genética e se as mesmas fossem realizadas na Amazônia, onde a umidade do solo é muito maior e onde o sistema radicular não sofre rupturas devido ao ressecamento do solo no período seco, a sua produtividade deveria aumentar bastante acima dos 6.000 KG/ha.

A indústria açucareira é outro exemplo. Só teve progresso significativo enquanto a Holanda ocupava a Indonésia e os Estados Unidos tinham grandes investimentos neste tipo de indústria em Cuba, Porto Rico e Havaí.

Toda a sucroquímica, principalmente a química fina derivada do açúcar, como as piridinas, furfural, sorbitol, os ácidos mono, di e tri-cloroacético, a triacetina, as etil-aminas etc. que poderia ter um grande desenvolvimento no Brasil tem estado incipiente por falta de know how, ou seja, por ausência de pesquisas.

O desenvolvimento de novos materiais tem se direcionado para substituir as matérias primas dos países do Terceiro Mundo, como as novas cerâmicas, as firmas de carbono, as ligas carbono carbono, etc., provocando uma redução nas exportações dessas nações.

O nióbio, do qual o Brasil detém 97% das reservas mundiais, material altamente estratégico em metalurgia, eletrônica, ótica de precisão e de catalizadores, tem tido, ultimamente, pouco progresso tecnológico por desinteresse das nações desenvolvidas em aumentar a dependência com o nosso País.

O quartzo Hialino, do qual se extrai o silício de altíssima pureza, de cuja produção mundial o Brasil participa com aproximadamente 95%, pouco benefício tem trazido ao nosso País.

Desta matéria-prima é que se produz o silício com grau de pureza eletrônico, base dos circuitos integrados e, no grau solar, as células fotovoltaicas. É do quartzo que se fabricam as finíssimas lâminas de cristais necessárias, pelas suas propriedades piezo-elétricas, à indústria eletrônica e, por meio de outros processos, lentes de precisão.

Caso conseguíssemos baratear os custos das células fotovoltaicas (atualmente em torno de US\$5.000/KW de "Peeck", contra US\$ 1.500/KWP das hidroelétricas poderíamos tirar proveito da intensa insolação existente em grande parte do nosso território e produzir, vantajosamente, as manufaturas das indústrias eletrointensivas, como o alumínio e a eletroquímica.

Esta nossa insolação, responsável por uma fotossíntese intensa, poderia nos favorecer na indústria de papel, caso tirássemos proveito, com o desenvolvimento de uma tecnologia florestal apropriada, dessas vantagens climáticas.

Portanto, quero congratular-me com o governo Collor pela oportuníssima iniciativa e fazer um apelo ao Congresso Nacional que dê o derivado valor a essa importante iniciativa presidencial e a aprove, com as emendas que se fizerem necessárias, o mais rápido possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Côncede a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitem-nos iniciar esta fala sobre o discurso de posse do Ministro Sydney Sanches na Presidência do Supremo Tribunal Federal, com algumas palavras a respeito dessa egrégia Corte de Justiça, porque ambos se identificam, e com a inesquecível definição de Rui Barbosa.

“Fizemos deste Tribunal o sacrário da Constituição, demos-lhe a guarda da sua hermenéutica, pusemo-lo como um voto permanente aos sofismas opressores da razão do Estado.”

Ao assumir a Presidência da mais alta Corte do País, num momento de plenas liberdades públicas da nossa história política, sabe o Ministro Sydney Sanches que o Supremo, em cem anos de existência, passou por instantes de reais vicissitudes e turbulências, exatamente os de instabilidade política e institucional, mas nem por isso deixou, ao longo de sua trajetória, de cumprir a sua missão.

É certo que o Supremo Tribunal Federal teve o seu batismo de fogo, logo no início de sua criação, ao tempo do autoritário governo do Marechal Floriano Peixoto, quando o próprio Rui, seu idealizador, bateu às suas portas, em busca do habeas corpus para os insurretos de 1892, e, depois, para si próprio. Posteriormente, houve os períodos conturbados do governo Arthur Bernardes, a Revolução de 30, o Estado Novo de 1937, o impedimento de posse do Presidente Café Filho, em novembro de 1955, o período militar de 1964 a 1978.

Pois é esta secular instituição, guardiã da Constituição e dos direitos do povo brasileiro, e pela qual passaram tantos luminares das letras jurídicas pátria, que o Ministro Sanches irá presidir. Estamos certos de que todas as reconhecidas qualidades e virtudes de Sua Exceléncia credenciam-no para exercer profícua e operosa gestão na Presidência do Supremo. Ademais, já se antevê este êxito pelo pronunciamento que proferiu por ocasião de sua posse, cujos tópicos principais pretendemos comentar aqui hoje.

O Ministro Sanches enfatiza um ponto importante da processualística jurídica, que poderá ser alterado com a reformulação da Carta Magna. Trata-se de *habeas corpus* contra atos de tribunais estaduais, que devem ser, na opinião dele, atribuídos à competência do Superior Tribunal de Justiça e não mais ao Supremo Tribunal Federal, o qual deveria ficar apenas com aqueles impetrados contra atos de tribunais superiores, além de outras hipóteses consignadas na Constituição, como o art. 102, inciso I, item d e i.

Essa alteração é relevante, entre outras razões, porque descongestionaria e aliviaria a pauta de trabalho do Supremo. Aliás, é de se salientar, que a criação do Superior Tribunal de Justiça objetivou, exatamente, desafogar a Suprema Corte do excesso de processos conferindo-lhe, inclusive, melhores condições de cumprir sua função de Corte política do controle da constitucionalidade das leis.

Outro ponto que merece atenção, no discurso de S. Ex. é o que trata da “execução de julgados contra a Fazenda Pública”, que vem acarretando, pela atual processualística, prejuízos para todos, aos credores e à Justiça. A solução, para sanar tal inconveniente, que eterniza os processos, seria proceder a sua execução de uma só vez, que poderia ser viabilizado através de uma emenda constitucional, providência que estamos pretendendo tomar a iniciativa de propor ao Congresso Nacional.

Presentemente, o Plenário do Supremo debate e elabora — questão básica do Judiciário — o anteprojeto do Estatuto da Magistratura Nacional, destinado a regulamentar o art. 93 da Constituição Federal.

Não descuidou-se, entretanto, o Presidente Sanches do Congresso Nacional. Nomeia-o ao referir-se às relações entre o Congresso e o Supremo Tribunal Federal, no que diz respeito ao envio ao Legislativo do anteprojeto do Estatuto da Magistratura. Afirma, textualmente, Sua Exceléncia: “Essas inovações, simplesmente esboçadas, ... envolvem aprofundamento de questões constitucionais e o Supremo Tribunal Federal, como é óbvio, não se animará em enviar ao Congresso anteprojeto que ele próprio reputa de constitucionalidade duvidosa. Por outro lado, as modificações que ocorrerem durante a tramitação do projeto, no Congresso Nacional, estarão naturalmente sujeitas ao controle incidental ou principal de constitucionalidade, pelos órgãos judiciários competentes, inclusive e, sobretudo, por esta Corte”.

Mais à frente, em seu pronunciamento, Sua Exceléncia relembra a função do Judiciário, dentro do sistema de governo, a sua independência e harmonia, vale dizer, a interdependência entre os Três Poderes: “o que há é a plena atuação de cada um dos poderes, no estado de direito. Se em algum momento, os poderes Legislativo e Executivo incidem em violação à Constituição e às leis, cabe ao Judiciário coibi-lo em todas as suas instâncias”. O Presidente da Suprema Corte manifesta-se, também, sobre a independência do Judiciário. “Tem sido muito explorada ultimamente a idéia de independência do magistrado, em particular, e do Poder Judiciário, de modo geral. O tema é antiquíssimo e precede a própria tripartição dos Poderes. A necessidade dessa independência é indiscutível”.

Reconhece, por outro lado, que atinge a Presidência daquela Corte no momento que a opinião pública “desperta para a importância e independência do Poder Judiciário”. Na verdade, o cidadão nunca recorreu tanto à Justiça, em toda a sua história, como faz agora, o que demonstra a credibilidade desta. Especificamente, com relação ao Supremo Tribu-

nal, esse prestígio é, sem dúvida, decorrente de sua exemplar atuação no correr dos anos, que, conforme expressão de S. Ex^o "vai cumprindo sua missão constitucional com todo o empenho e desvelo". Está convicto de que, em instante algum, "este Tribunal desmerecerá as mobilíssimas atribuições que lhe conferiu a Constituição, inclusive e principalmente, a de preservá-la, como seu guardião maior. Essa Corte vem cumprindo suas atribuições admiravelmente, ao longo de todo o tempo. Basta aprofundar-se o estudo de sua história, com isenção, para se constatar o acerto da afirmação".

Assim, o Supremo Tribunal Federal deverá, brevemente, pronunciar-se sobre importantes questões nacionais, de delicadas repercussões na vida da Nação, em "tormentosas questões constitucionais, de enorme interesse para a administração pública e para todo o povo brasileiro". Aí estão os movimentos — a meu ver, sem nenhum amparo jurídico — no sentido da antecipação da revisão constitucional, prevista no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Maior, para 1993, e a realização do plebiscito para a escolha entre parlamentarismo e presidencialismo, república e monarquia. Com muita propriedade, o ilustre magistrado indaga da conveniência ou não dessa antecipação, considerando que todas as leis complementares à Constituição não foram ainda elaboradas.

O Estatuto da Magistratura toma grande parte do discurso do Presidente Sydney Sanches. Entende Sua Exceléncia que o Estatuto, como está configurado na Carta Magna, extrapola de ser um simples regulamento de direitos e deveres dos magistrados, para constituir-se em normas gerais de organização e funcionamento do Poder Judiciário. Assim, no esboço do anteprojeto, cuidou-se até de deixar expresso o caráter sempre público dos julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário, e a necessidade de fundamentação de todas as suas decisões, sob pena de sua nulidade, e que a lei pode, se for do interesse público, restringir a participação, em alguns atos, das próprias partes e seus advogados.

Cogita-se ainda, naquele documento que as decisões administrativas dos Tribunais sejam motivadas e que as medidas disciplinares rejam deliberadas pela maioria absoluta de votos. Estabelece-se também que, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais de competência do tribunal pleno, em tribunais de número acima de vinte e cinco julgadores, poder-se-á instituir órgão especial, com o mínimo de onze membros e máximo de vinte e cinco. No que concerne ao funcionamento e organização do Poder Judiciário, dispõe o anteprojeto sobre investidura dos magistrados, suas prerrogativas e garantias, direitos e deveres, vencimentos e vantagens, tempo de serviço e regime disciplinar, bem como de seu ingresso, acesso, promoção e remoção.

Cria as Escolas da Magistratura, o Conselho Nacional de Administração da Justiça e o Centro Nacional de Estudos Judiciários, este último a funcionar no Supremo Tribunal Federal.

Pelo anteprojeto, aludido no pronunciamento do Presidente, caberiam à Escolas de Magistratura a "preparação e aperfeiçoamento de magistrados", através da realização de cursos, simpósios, congressos, conferências sobre proposições relativas à formação de magistrados, à modernização dos serviços judiciários e da administração da Justiça. Ao Conselho Nacional de Administração da Justiça estariam atribuídas as funções de cuidar das atividades administrativas e disciplinares dos Tribunais, velar pela Judiciário, garantir a aplicação do

Estatuto pelos Tribunais, decidir sobre consultas formuladas pelos Tribunais, com relação a questões administrativas.

Sobre o tema independência do Judiciário e dos magistrados, o Presidente do Supremo tece algumas considerações: "tenho para mim que o magistrado independente é aquele que decide, segundo sua consciência jurídica, sem se deixar levar pelos interesses que esteja contrariando ou assegurando." Mas essa consciência jurídica, salienta, é divergente entre os juízes, dadas as diferenças de formação de cada um, filosófica, intelectual, técnica, política, econômica, social e moral. Vale dizer, as concepções jurídicas nem sempre convergem, embora sejam independentes. E exemplifica: "É, igualmente, a razão pela qual, mesmo na Suprema Corte do País, composta de onze juízes, de formação e experiência diversificadas, se chega a resultados por excassa maioria de votos, até por diferença mínima de um voto." Entretanto, adverte, divergência não exprime conflito dentro da Instituição, senão a explicação do entendimento independente de cada um de seus membros e de seus órgãos.

O novo Presidente do Supremo Tribunal Federal aborda também a questão da morosidade da Justiça, que reputa das mais antigas e prevalente até nos países adiantados, e cujas razões são: a relação entre a quantidade de conflitos econômicos, políticos, sociais e morais e a busca à Justiça por pessoas, órgãos e entidades, quanto maiores forem esses conflitos, maior será, logicamente, essa procura. E atualmente eles têm aumentado enormemente. Outra causa é a credibilidade da Justiça junto à sociedade, motivando os cidadãos a procurarem mais. Mas agrava o problema a insuficiência de magistrados, cujo número situa-se entre dez mil, quando, na verdade, necessita-se do décuplo, não podendo-se, pois, exigir que esse diminuto número de magistrados arque com o excessivo volume de serviço forense, nem que a Justiça se faça presente, a tempo e a hora, em todo o nosso extenso território.

Contribuem ainda para a morosidade da Justiça, entende o Presidente Sydney Sanches, a demasiada burocratização da Justiça e do formalismo da legislação processual e ao número incalculável de recursos, que sobe, de instância a instância, aos tribunais. Além do mais, a criação desses cargos de magistrados faltantes seria, no momento, improvável, em face das dificuldades econômicas por que passa a Nação. Mas mesmo que, a curto prazo, isso tornasse possível, esbarria na pouca atração que a magistratura exerce entre nós, principalmente em face da baixa remuneração de vencimentos e ainda da qualidade inferior do ensino jurídico no Brasil.

S. Ex^o chama a atenção para a "possibilidade e conveniência de não se exaurirem as instâncias recursais, sempre que as matérias questionadas já tiverem jurisprudência assentada, em contrário, do Supremo Tribunal Federal ou dos tribunais superiores, respectivamente, ou, ainda, dos tribunais locais, quando se tratar de direito estadual ou municipal". Por outro lado, os juizados de conciliação, já testados e aprovados nas nações mais civilizadas, comprovam a sua eficácia e rapidez, evitando-se que o acúmulo de processos atinja as instâncias superiores e suprema.

Sr. Presidente: trazemos essas considerações hoje à tribuna desta Casa pela transcendência e amplitude do discurso de posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches. Como vimos, expõe Sua Exceléncia, com descortinô, o relacionamento interdependente e harmônico do Poder Judiciário com o Legislativo e Executivo; mostra,

com uma acuidade, os problemas reais da Justiça, que entram sua atuação, como, por exemplo, a morosidade e independência, e nos relata a discussão e elaboração do esboço do anteprojeto do Estatuto da Magistratura, por parte daquela Egrégia Corte. Inteiramo-nos do fecundo trabalho que está se processando no seu seio, as preocupações justas com o aperfeiçoamento dos juízes e tribunais, o aprimoramento do Poder Judiciário, cujo objetivo final é a distribuição rápida, eficaz e equânime de Justiça ao nosso povo.

Eis, abaixo, para conhecimento do Senador, a íntegra do pronunciamento do novo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches:

**DISCURSO DO MINISTRO SYDNEY SANCHES,
POR OCASIÃO DE SUA POSSE
NA PRESIDÊNCIA DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

1. A partir desse momento, renova-se a direção do Supremo Tribunal Federal, em cumprimento às normas da Constituição Federal e de seu regimento interno.

Processa-se a renovação sem estrépito, mediante eleição de seus juízes mais antigos, que ainda não tenham exercido a Presidência, segundo antiga tradição.

Observado esse critério, cabe-me agora presidir a Corte, por dois anos, coadjuvado pelo eminentíssimo Ministro Octávio Gallotti, que exercerá a Vice-Presidência.

Sucedo na função ao Exmº Sr. Ministro Aldir Passarinho, que, por injunção constitucional, relacionada ao limite de idade para o exercício da judicatura, não pôde completar seu mandato.

É lamentável que seu período de administração tenha ficado, assim, tão encurtado, pois todos sabemos quanto seu espírito público e seu tirocínio de administrador poderiam trazer de proveitoso para a organização interna do Tribunal e de todo o Poder Judiciário nacional.

A vida pública exemplar de S. Exº, a preciosa contribuição que ofereceu ao Poder Judiciário e aos jurisdicionados, hão de ser brevemente focalizados na homenagem que o Tribunal lhe prestará, pela aposentadoria.

De minha parte, antecipo que me orgulho de ser seu sucessor e quero mirar-me em seu exemplo e no de todos os antecessores, para realizar a tarefa que me compete.

Para isso, estou certo, contarei com a inestimável colaboração do Vice-Presidente Octávio Gallotti e de todos os senhores ministros.

2. Chego à Presidência, no momento em que tormentosas questões constitucionais, de enorme interesse para a administração pública e para todo o povo brasileiro devem ser dirimidas pelo Tribunal.

Discute-se, também, ainda fora de seu campo de atuação, por ora, a possibilidade, ou não, de antecipação da revisão constitucional, prevista no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, para outubro de 1993.

Avalia-se, no mundo jurídico e político, a conveniência, ou não, de essa antecipação ocorrer, sem que tenham sido elaboradas todas as leis complementares encomendadas pela Constituição, sem que tenha vivido a experiência decorrente de sua vigência e aplicação e sem que se supere a crise econômica e social, que vive a Nação.

E já se iniciam movimentos voltados para o plebiscito de 7 de setembro de 1993, mediante o qual o eleitorado

definirá à forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo), que devem vigorar no País.

3. Atinjo a Presidência, no exato instante em que a opinião pública brasileira desperta para a importância do Poder Judiciário e de sua independência, e começo a interpretar, as vezes até com certa paixão, aquilo que lhe parece seus acertos e desacertos.

4. Chego ao posto, no tempo em que o Plenário da Corte discute, administrativamente, o esboço de anteprojeto do Estatuto da Magistratura Nacional, para que assim se cumpra a norma do art. 93 da Constituição, segundo o qual, lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre tal matéria.

A comissão, que elaborou esse esboço, foi presidida pelo Exmº Sr. Ministro Néri da Silveira, contou com a colaboração, pro breve tempo, do Ministro Francisco Rezek e dela fui relator.

5. Divulgado, que foi, o texto do esboço, pela Associação dos Magistrados Brasileiros, penso que não há mal em se abordarem aqui alguns pontos, a título de explicação.

A comissão partiu da idéia de que o art. 93, embora use da expressão "Estatuto da Magistratura", não quis aludir a um simples regulamento de direitos e deveres dos magistrados.

Tanto que, ao enunciar os princípios a serem nele observados, se preocupou até com o caráter público dos julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário e com a necessidade de fundamentação de todas as suas decisões, sob pena de nulidade, aduzindo que a lei pode, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes (inc. IX do art. 93). Cuidou, também, de exigir que as decisões administrativas dos tribunais sejam motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros (inc. X). E ainda estabeleceu que, nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

Todas essas matérias são tipicamente institucionais, não adstritas ao tratamento de meros direitos e deveres de magistrados, o que permite a ilação de não se destinar o estatuto a simplesmente regulá-los, mas, sim, a traçar também normas gerais de organização e funcionamento do Poder Judiciário Nacional.

6. Por isso, no Título I do esboço, a disposição preliminar deixa claro: esta lei estabelece normas relativas à organização e funcionamento do Poder Judiciário e ao regime jurídico da magistratura nacional, observados os princípios da Constituição Federal.

Os títulos seguintes destinam-se à organização e funcionamento do Poder Judiciário, em disposições gerais e especiais, ao conceito, investidura, garantias, prerrogativas, tempo de serviço, vencimentos e vantagens, direitos, deveres, vedações e regime disciplinar dos magistrados.

Dá tratamento à magistratura de carreira, cuidando do ingresso, reingresso, promoção, acesso, remoção e permuta.

Institui o Centro Nacional de Estudos Judiciários, ocupa-se das escolas da magistratura, cria o Conselho Nacional de Administração da Justiça, remete à lei ordinária federal ou estadual o que não se situe no âmbito de normas gerais de organização e funcionamento do Judiciário ou de fixação de regime jurídico da magistratura nacional.

Isso explica porque não se detém em pormenores da organização da Justiça Federal, Trabalhista, Militar, Eleitoral dos estados e do Distrito Federal, nem da Justiça de Paz, ou dos Juizados Especiais.

7. Dos pontos abordados pelo esboço, alguns comportam destaque especial.

7.1. Assim, por exemplo, o Centro Nacional de Estudos Judiciários seria criado no Supremo Tribunal Federal, competindo-lhe:

I — definir, com a colaboração dos tribunais e de associações e magistrados, as diretrizes básicas para a formação de juízes e a modernização dos serviços judiciários;

II — promover cursos, congressos, simpósios e conferências;

III — administrar o Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário;

IV — realizar estudos relativos a propostas de alteração do Estatuto da Magistratura Nacional;

V — promover estudos destinados à apresentação, pelo Poder Judiciário, de sugestões aos outros poderes, para adoção de medidas ou elaboração de normas tendentes à melhoria da administração da Justiça;

VI — expedir certificados relativos a cursos, congressos e simpósios, por ele promovidos;

VII — reconhecer escolas e cursos de preparação de aperfeiçoamento de magistrados.

7.2. As escolas de magistratura, segundo o esboço, seriam destinadas à preparação e aperfeiçoamento de magistrados, cabendo-lhes: realizar cursos, de caráter permanente, observadas certas diretrizes, desde logo fixadas; promover congressos, simpósios e conferências sobre temas relacionados a formação dos magistrados, à modernização dos serviços judiciários ou à melhoria, em geral, da administração da Justiça, enviar sugestões ao Centro Nacional de Estudos Judiciários, para que este, se for o caso, as encaminhe aos demais poderes.

7.3. O esboço prevê a criação do Conselho Nacional de Administração da Justiça, com sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Sem prejuízo das atividades administrativa e disciplinar dos tribunais ou de seus órgãos respectivos, bem como da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, exercida pelo Conselho da Justiça Federal (art. 105, parágrafo único, da Constituição), ao Conselho Nacional de Administração da Justiça, conforme ali previsto, incumbiria:

I — zelar pela autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário;

II — uniformizar e assegurar, no âmbito administrativo, a aplicação do estatuto pelos tribunais federais ou estaduais;

III — conhecer de ofício, ou mediante reclamação, de atos administrativos, relacionados com tais matérias;

IV — responder a consulta formulada por tribunal, a respeito de questões administrativas que a elas digam respeito. A uniformização das soluções administrativas de problemas dos tribunais contribuiria, também, para re-

duzir o número de causas, que, pela letra "n" do inciso I do art. 102 da Constituição, cabem agora a esta Corte, por envolverem interesses diretos ou indiretos de toda a magistratura.

Pormenores sobre a composição do Conselho Nacional de Administração da Justiça são tratados no esboço, não se devendo, em princípio, afastar a ideia da participação de certo número de Ministros do Supremo Tribunal Federal e de Presidentes de Tribunais Superiores, que representam todos os segmentos da Justiça Estadual e Federal, esta em seus vários ramos (Justiça Federal, Militar, Trabalhista e Eleitoral). Não se prevê na composição do conselho a participação de elementos estranhos ao Poder Judiciário, em respeito a sua independência em face dos demais poderes e também para que não se ponha em risco a de seus integrantes em detrimento dos jurisdicionados.

A reclamação, pelo esboço, é de ser dirigida ao Conselho Nacional pelo tribunal interessado, pelo Procurador-Geral da República, pelo Advogado-Geral da União, por Procurador-Geral da Justiça do Estado ou do Distrito Federal, por Procurador-Geral de Estado ou do Distrito Federal, pelo Conselho Federal ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, e, ainda, por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que comprove legítimo interesse.

7.4. Tanto o Centro Nacional de Estudos Judiciários, quanto as Escolas de Magistratura e o Conselho Nacional de Administração da Justiça, visariam ao aperfeiçoamento e à transparência da instituição, como um todo.

E tudo no interesse maior de toda a Nação.

8. Essas inovações, simplesmente esboçadas, como se percebe, envolvem o aprofundamento de questões constitucionais e o Supremo Tribunal Federal, como é óbvio, não se animará a enviar ao Congresso anteprojeto que ele próprio reputa de constitucionalidade duvidosa.

Desse modo se poupará do dissabor de vir depois a declarar inconstitucionais dispositivos da lei em que ele se converter.

Por outro lado, as modificações que ocorrerem durante a tramitação do projeto, no Congresso Nacional, estarão naturalmente sujeitas ao controle incidental ou principal de constitucionalidade, pelos órgãos judiciários competentes, inclusive e, sobretudo, por esta Corte.

9. Como disse anteriormente, tem sido muito explorada ultimamente a ideia de independência do magistrado, em particular, e do Poder Judiciário, de um modo geral.

O tema é antiquíssimo e precede à própria tripartição dos poderes.

A necessidade dessa independência é indiscutível.

O que se questiona, hoje, é como ela devo ser medida e avaliada.

Tenho para mim que magistrado independente é aquele que decide, segundo sua consciência jurídica, sem se deixar levar pelos interesses que esteja contrariando ou assegurando.

Aliás, juízes, igualmente independentes com freqüência chegam a interpretações discrepantes da Constituição e das leis, porque a consciência jurídica de cada um resulta da formação técnica, intelectual, filosófica, política, econô-

mica, social, moral e até, eventualmente, religiosa, que recebeu e aperfeiçoou.

E como essa formação é inevitavelmente desigual, nem sempre as convicções jurídicas coincidem, embora se formem com independência. E o próprio material com que trabalham os juristas — as palavras e o espírito da lei — os levam às conclusões nem sempre convergentes.

É, igualmente, a razão pela qual, mesmo na Suprema Corte do País, composta de onze juízes, de formação e experiência diversificadas, se chega a resultados por escassa maioria de votos, até por diferença mínima de um voto.

É preciso ressaltar, também, que divergências de conclusões entre juízes singulares ou entre instâncias colegiadas originárias, ordinárias e extraordinárias, não significam conflito dentro da instituição, mas a explicitação do entendimento independente de cada um de seus membros e de seus órgãos. Sem prejuízo do respeito mútuo, que aliás, é fórmula de harmonia na convivência humana — e não apenas funcional.

Também não se há de ver conflito entre Poderes, quando cada um deles exerce o seu papel.

Só o espírito ainda não acostumado com o regime verdadeiramente democrático, de legalidade, é que pode vislumbrar conflitos dessa ordem, a todo instante, na realidade brasileira atual.

O que há é a plena atuação de cada um dos Poderes, no estado de direito.

Se, em algum momento, os Poderes Executivo e Legislativo incidem em violação à Constituição e às leis, cabe ao Judiciário coibi-la em todas as suas instâncias, "inter partes", quando adequadamente provocado.

Ao Supremo Tribunal Federal compete fazê-lo incidentalmente, no controle difuso de constitucionalidade, e, em caráter principal, mediante ação direta, no controle concentrado.

A co-existência do controle incidental de constitucionalidade, "inter partes", em todas as instâncias, e do controle concentrado, "erga omnes", pelo Supremo Tribunal Federal, é que tem suscitado grandes mal-entendidos na opinião pública, sobretudo entre os leigos, chegado a envolver, às vezes, até homens do Direito, não familiarizados, porém, com essa dicotomia.

Mas esta Corte vem cumprindo suas atribuições admiravelmente, ao longo de todo o tempo.

Basta aprofundar-se o estudo de sua história, com isenção, para se constatar o acerto da afirmação.

10. Outro tema que sempre volta à tona é o da morosidade da Justiça.

Inúmeras são as causas desse fenômeno, tão antigo quanto a própria Justiça, em todos os países, mesmo nos mais civilizados.

No Brasil, considero que algumas merecem referência especial:

1º) quanto maiores forem os conflitos políticos, econômicos, sociais e morais, maior será o número de pessoas, entidades e órgãos, à procura de Justiça; e nós não podemos negar que tais conflitos têm crescido, assustadoramente;

2º) quanto maior for a credibilidade da própria Justiça, a ânsia de buscá-la crescerá;

3º) o número de causas na Justiça aumentará, portanto, vertiginosamente, à medida em que tais conflitos aumentaram e sua credibilidade se ampliar;

4º) quando o número de magistrados, em todo o País, não passa de 10.000 e as necessidades exigem o duplo, não se pode esperar que o número existente dê conta do volume de serviço, em tempo aceitável; nem que a Justiça esteja presente, a tempo e à hora, em todo o território nacional, que tem as dimensões de um continente, tanto mais porque os órgãos e serviços auxiliares padecem da mesma insuficiência;

5º) a burocratização da Justiça resulta não só do excessivo formalismo da legislação processual, de modo geral, mas, também, da interpretação mais formal ainda, que se pretende, se sustenta ou se lhe empresta, em muitos casos;

6º) o retardamento da Justiça deve-se igualmente ao número insuficiente de recursos, que cada decisão, sentença ou acórdão propiciam, em intermináveis instâncias de conhecimento e execução;

7º) não se deve esperar para breve a criação de cargos de magistrados, em número que satisfaça às necessidades do País, dadas as suas dificuldades econômico-financeiras, no âmbito da União e dos estados; e, ainda que isso possa ser, em curto tempo, superado, restariam a má qualidade do ensino jurídico no País e os poucos atrativos de magistratura, para tornar sempre difícil o recrutamento de juízes em número suficiente; o próprio despertar de vocações não tem sido fácil;

8º) ainda que o Poder Judiciário brasileiro, algum dia, possa organizar-se idealmente, mesmo assim não conseguirá funcionar adequadamente, se instituições paralelas, como o Ministério Público, a Advocacia Geral da União e dos Estados, a Defensoria Pública, a Polícia Judiciária e os serviços auxiliares não estiverem satisfatoriamente aparelhados;

9º) é de se pensar, desde já, para cogitação durante a revisão constitucional, senão antes, mediante emenda, em instrumento que possibilite a execução de julgados contra a Fazenda Pública, de uma só vez, sem permitir, como agora, sua eternização, que vitima seus credores e desprestigia a Justiça.

10º) devem ser consideradas pelos Poderes Executivos da União, dos Estados, e dos grandes municípios, pelos menos, por sua administração direta ou indireta, a possibilidade e a conveniência de não se exaurirem as instâncias recursais, sempre que as matérias questionadas já tiverem jurisprudência assentada, em contrário, do Supremo Tribunal Federal ou dos Tribunais Superiores, respectivamente, ou, ainda, dos Tribunais locais, quando se tratar de direito estadual ou municipal; dessa forma, muito se contribuirá para diminuir o congestionamento de processos e de pautas de julgamento e abreviar a solução final das causas;

11º) há setores da opinião pública, que não se cansam de criticar a Justiça pela sua morosidade, mas, de forma alguma, se conformam com a redução de instâncias recursais, em qualquer causa, com o que concorre para ela e perdem autoridade para criticá-la;

12º) o estudo comparativo da Justiça nos países mais adiantados está a demonstrar que os juizados de conciliação vão ganhando destaque, pela rapidez, informalismo e eficácia de sua atuação, e nesses países não são

todas as causas que chegam às instâncias superiores e suprema;

13º) urge que se repensem as causas da morosidade da Justiça, ao invés de simplesmente criticá-la;

14º) e não se despreze a oportunidade para melhor tratamento de autonomia orçamentária do Poder Judiciário, com a garantia de um percentual mínimo de cinco por cento sobre toda a arrecadação da União e dos estados; só assim disporá dos meios necessários para se organizar adequadamente e funcionar com a rapidez e eficiência desejáveis, ou, ao menos, aceitáveis.

11. Quanto ao Supremo Tribunal Federal, vai cumprindo sua missão constitucional, com todo o empenho e desvelo.

Se é certo que sua sobrecarga ficou, de alguma forma, aliviada, com a criação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, ao qual se atribuiu o controle difuso e final da lei federal, por outro ela aumentou com a democrática abertura do leque de legitimados ativos à ação direta de constitucionalidade, que, com suas medidas liminares, exigem pronta e imediata decisão da Corte, nem sempre fácil, diante de todas as Constituições Estaduais, de todas as leis e atos normativos federais e estaduais e de medidas provisórias.

Estou certo de que, em momento algum este Tribunal desmerecerá as nobilíssimas atribuições que lhe conferiu a Constituição, inclusive e principalmente a de preservá-la, como seu guardião maior.

11.1. Um ponto porém, segundo penso, já deve ser repensado pelo Poder capaz de reformar a Constituição.

Para que haja uma certa coerência no sistema, os *habeas corpus*, contra atos de Tribunais estaduais e regionais devem ser atribuídos à competência do Eg. Superior Tribunal de Justiça. Não mais ao Supremo Tribunal Federal, que deveria ficar apenas com aqueles impetrados contra atos de tribunais superiores (federais) além das outras hipóteses contempladas na Constituição (art. 102, I, d e i).

12. A administração interna do Tribunal sempre teve seus aperfeiçoamentos, em cada uma das gestões anteriores.

No plano da informática porém, esse aperfeiçoamento gradativo, iniciado em outros períodos, ganhou especial relevo na administração Néri da Silveira.

Urge aprimorar o serviço e adaptá-lo, cada vez mais, às necessidades da própria Corte e do Poder Judiciário nacional.

Nos vários setores da Secretaria procurarei, sempre que possível, estimular os bons funcionários da Casa, aproveitando-os em postos de confiança.

13. Para a administração conto também com a valiosíssima colaboração do Vice-Presidente, eminente Ministro Octávio Gallotti, jurista de cultura herdada e aprimorada, no estudo e no trabalho, notável juiz e admirável homem público. Espero igualmente o indispensável aconselhamento de todos os Srs. Ministros.

14. Ao encerrar estas palavras, quero agradecer ao eminentíssimo Ministro Moreira Alves, ao Exmº Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, ao ilustre Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Marcello Lavenere Machado e ao nobre e exemplar advogado, Dr. Theotônio

Negrão, pelas palavras extremamente amáveis e generosas com que a mim se referiram. Faço, também, o agradecimento em nome do Ministro Octávio Gallotti.

14.1. Homenageio, neste momento, todos os magistrados, membros do Ministério Públíco, advogados da justiça, de todas as instâncias, especialmente aqueles com os quais tive a felicidade de trabalhar e com os quais aprendi.

14.2. Estendo a homenagem aos bravos dirigentes de associações de magistrados, do passado e do presente, que lutaram e lutam por suas reivindicações mais justas, sem olvidar, porém, o interesse maior, que é sempre o da instituição.

14.3. E não me esqueço daqueles que vêm de longe, dos vários Estados da Federação e os que representam a cidade onde nasci e aquelas onde vivi por algum tempo, estudando ou trabalhando, em algumas como magistrado: Rincão, Pitangueiras, Américo Brasiliense, Araraquara, Colina, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Guarulhos, São Bento do Sapucaí, Guararapes, Araçatuba, Itapeva e São Paulo.

14.4. Lembro-me também de meus mestres, em todos os níveis de ensino, de meus colegas de turma da velha e sempre viva Academia de São Paulo. E dos ex-alunos, sempre tão amáveis.

14.5. Agradeço comovidamente a todos aqueles, que, ao longo de minha vida, concorreram, com a palavra, o gesto, a compreensão, o estímulo e o exemplo, para que este fato de hoje pudesse acontecer.

Em especial a toda a minha família, aqui presente.

A minha mãe, Henriqueza Zilioli Sanches, exemplo de bondade e de ternura, que já se foi, deixando imorredora saudade.

A meu pai, José Sanches Martins, a personificação da dignidade, da dedicação ao trabalho e do senso de responsabilidade.

A Eucides Paro Rodrigues Sanches, mulher notável, esposa, amiga e companheira, minha gratidão eterna.

14.6. A Deus peço que me ilumine, me inspire e me proteja, à frente do Poder Judiciário Nacional, a serviço dos ideais do povo brasileiro.

14.7. Renovo o agradecimento a todos pela presença e peço que permaneçam em seus lugares, enquanto a Corte se retira. No Salão Branco, ao lado, os empossados terão o prazer e a honra de cumprimentá-los.

Está encerrada a sessão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos próximos dias, estaremos recebendo, para apreciação e votação, os Projetos de Lei nºs 825 e 826, que dispõe sobre os planos de benefício e de custeio da Previdência Social, e que por ora tramitam na Câmara dos Deputados. Um dos dispositivos mais importantes do PL nº 825, e para que desde já peço a atenção dos nobres companheiros, é o que estabelece piso de benefício equivalente a um salário mínimo para todas as categorias, atendendo assim — embora tardivamente — ao que determina nossa Lei Maior.

A universalização do piso de benefício está em consonância não só com a Constituição, mas também com a vontade

da própria sociedade, e vai favorecer especialmente os quatro e meio milhões de aposentados e pensionistas rurais, corrigindo uma grave distorção, uma gritante injustiça que se vinha praticando contra o homem do campo.

Os projetos, portanto, que vamos apreciar dentro de mais alguns dias, têm um significado histórico: 68 anos após a instauração das primeiras "Caixas de Aposentadorias e Pensões", 60 anos após a criação do Ministério, 50 anos após a implantação da Justiça do Trabalho, 20 anos após a criação do Funrural, vamos, finalmente, igualar os direitos previdenciários dos trabalhadores urbanos e rurais, pondo fim a uma ignominiosa discriminação contra estes últimos. Vamos, enfim, referendar uma questão que já foi exaustivamente aprovada pela vontade popular, como temos constatado por meio de manifestações as mais diversas, seja em nossos contatos pessoais, em relatos dos meios de comunicação ou nas expressões de variados segmentos da comunidade brasileira, como os sindicatos, as cooperativas, as representações políticas.

Tenho em mãos uma dessas manifestações. É uma entre tantas outras, e como as demais faz um apelo patético em prol do homem do campo, em benefício da justiça social, em favor do desenvolvimento e em defesa do cumprimento dos dispositivos legais. É, também, uma manifestação para mim especial, pois procede da Associação dos Prefeitos e Vereadores do Vale do Arinos, no Estado do Mato Grosso, que tenho a honra de representar nesta Egrégia Casa. Oriunda de uma entidade de fins políticos, essa manifestação já traz em si o mérito da representatividade que aos signatários foi confiada; mas é oriunda além disso, de uma região produtora, de uma zona agrícola, de um pedaço de nosso território onde o cultivo da terra é atividade predominante. São manifestações como esta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nos dão a certeza de que o homem do campo, que tanto produz para alimentar milhões de brasileiros, não pode ao final de sua vida ficar à míngua, em condições de absoluta miséria.

Ao ser instituído, o salário mínimo — sabem-no todos aqueles de mediana cultura e mediano nível de informação — representava um mecanismo de proteção do trabalhador e visava atendê-lo em suas necessidades básicas de sobrevivência digna. Ao fixar em meio salário mínimo o piso de benefício do trabalhador rural, é de se concluir, a legislação remeteu o homem do campo a condições infra-humanas de sobrevivência. É de se supor que, a exemplo do que ocorre no sistema de castas na Índia, o homem do campo foi isolado das demais categorias, com a diferença de que, aqui, tornou-se um pária da sociedade brasileira.

Certamente os legisladores não agiram com interesse de prejudicá-lo. Seria ingenuidade acreditar numa discriminação gratuita e odiosa exatamente contra uma categoria tão obreira, e que garante a sobrevivência de todo o povo. Por motivos diversos, naquele momento histórico de ampliação dos direitos previdenciários ao trabalhador e produtor rurais, não se previram os meios de custear que viabilizassem uma aposentadoria, se não satisfatória, pelo menos equânime. Porém, o tempo passou, e a lei, como se fez, ficou. A dinâmica da organização social encarregou-se de mostrar a nós, legisladores, que já tarda a hora de pôr fim a essa injustiça, que o homem do campo não pode aguardar indefinidamente a sua hora e a sua vez.

A Constituição de 1988, depositária de nossos anseios de bem-estar e de justiça social, veio pôr termo a esse opróbrio. Para efetivar-se o dispositivo da Lei Maior, previu-se a data limite de 5 de abril deste ano, quando toda a legislação

infraconstitucional deveria proporcionar condições de instrumentalização daqueles preceitos. Se a discriminação contra o homem do campo já era palpável e feria o terreno da moral social, tornou-se, desde o dia 5 de abril, duplamente ilícita, agora por ferir também o prazo estabelecido em lei. Assim, para repararmos essa grave injustiça, devemos não apenas aprovar o piso de um salário mínimo para os benefícios concedidos aos trabalhadores e produtores rurais, mas também retroagir esse benefício à data prevista na Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a equiparação previdenciária do trabalhador rural ou trabalhador urbano não é medida paternalista ou protecionista. Esta discriminação que temos mantido por quase duas décadas custado um alto preço. Somada a outros desestímulos com que se debate o homem do campo, tornou-se um dos fatores do êxodo rural, do fenômeno de rápida urbanização para o qual não nos tínhamos estruturado. Hoje, milhões de fayelados habitam as periferias de nossas metrópoles, a violência urbana exibe números aterradores, e crianças inocentes são assassinadas diariamente por grupos de extermínio. Ao mesmo tempo, com toda essa extensão de terra agricultável, estamos importando arroz, milho, feijão, trigo e soja. Este é o elevado preço que o País paga por ter feito uma opção errada ou, no mínimo, por ter-se descuidado durante tanto tempo da população rural.

A equiparação previdenciária ao trabalhador urbano, portanto, não resgata toda, mas apenas parte de nossa dívida para com o trabalhador rural. A medida, por si, se impõe, em atendimento não apenas aos preceitos éticos e aos motivos de ordem sociológica. Por tudo isso, mas também sobre tudo isso, o benefício agora se impõe por um requisito legal. Cumple fazer justiça do homem do campo para que esse herói anônimo possa integrar-se definitivamente à vida nacional e recuperar sua própria condição de cidadania!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronun-
cia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores queremos falar, aqui, de Luiz Renato de Paiva Lima, alagoano ilustre, advogado, jornalista, escritor.

Figura humana de excepcionais virtudes: um mar de intelecto, um oceano de coração.

Homem de letras e católico praticante erigiu, nas terras das alagoas, um imenso edifício de cultura ao lado de um imponente templo à sua fé.

Dominicalmente, na Matriz de Santa Rita, no Farol de Maceió, no ofício próprio dos diáconos, foi acólito permanente dos Santos Ritos, vivendo a devoção que desde a infância abraço, prestando enfático testemunho da fé que lhe acalentava o coração.

Se pôde ostentar tal fé, não lhe faltou também o testemunho das obras. Organizou e presidiu a companhia de habitação popular de Alagoas, foi Superintendente da Five Lille do Nordeste, dirigiu a CODEAL — Companhia de Desenvolvimento de Alagoas e exerceu as altas funções de secretário de Estado dos Negócios da Cultura, Esporte, Turismo e Comunicação Social.

Servindo com dignidade e valor o poder público de sua terra, não desamparou também a comunidade empresarial de Alagoas prestando o concurso de seus talentos à iniciativa privada. Foi Assessor para assuntos econômicos do Sindicato da Indústria do açúcar, da Associação dos Produtores de açú-

car, da Associação dos Plantadores de Cana e da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas.

Como jornalista militante foi redator-chefe de *A Gazeta de Alagoas*, redator da revista *Manchete*, do *Jornal do Brasil* e da *Tribuna da Imprensa* do Rio de Janeiro.

De sua prolífica pena, nasceram livros preciosos como "meditação à beira do tempo", em 1970; "valorização do Trabalho", em 1971; "De dentro para fora", em 1973; "Dez Histórias", em 1975 e "Caminhos Interrompidos" em 1977.

Por inegáveis méritos fez-se sócio efetivo do instituto histórico e geográfico e da academia alagoana de letras.

Falamos de Luis Renato de Paiva Lima, porque já não está entre nós.

Partiu para outros Páramos no dia 6 próximo passado, em Maceió. Não diremos que faleceu de um fulminante ataque cardíaco. Homens como Luiz Renato não morrem. Pela intensidade e valor com que vivem, tornam-se imortais.

Não podemos nos calar pela saudade.

Temos de proclamar que, enquanto durar nossos dias, continuaremos vendo, ao lado do Senador Rui Palmeira, nosso querido pai, Luiz Renato de Paiva Lima, companheiros inseparáveis, exemplos que guardamos como um tesouro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que o País procura estabelecer as bases para a reestruturação da economia nacional, no sentido de criar uma convivência estável entre o Estado e os cidadãos através da retomada do desenvolvimento, com a conquista imediata da autoridade e da credibilidade interna e externa que lhe proporcione condições de negociar os compromissos financeiros do Brasil, é extremamente oportuna a realização do I Encontro do Centro-Oeste — proposta para o Desenvolvimento Integrado da Região, idealizado por um grupo de 8 senadores, do qual tenho a honra de participar, e que acontecerá aqui em Brasília, no Centro de Convenções da Capital Federal, no período de 18 a 21 de junho de 1991.

A região Centro-Oeste, pelas suas potencialidades, é parte importante nesse esforço de mudanças econômicas e sociais voltado para reequilibrar a nossa economia, não podendo permanecer na contramão dos acontecimentos ou como mera expectadora da história sob pena de regredir e agravar, em larga medida, a crise social que estamos vivendo.

Como é do mais amplo conhecimento desta Casa, a região Centro-Oeste reveste-se de características especiais tendo em vista a interiorização do País com a implantação da Capital da República.

É fato incontestável que o Planalto Central representa um forte pólo de atração de populações excedentes e desajustadas, provenientes dos mais diferentes pontos do território nacional, estimuladas pela presença do centro de decisões do País com a definitiva consolidação de Brasília como sede do Governo Federal.

É verdade que o Centro-Oeste experimentou um surto de progresso, porém mostrou-se impotente para resolver os seriíssimos problemas advindos com tal evolução, sobretudo os sociais e os de infra-estrutura necessários ao adequado funcionamento de suas cidades e de sua economia.

O Centro-Oeste brasileiro tem sido palco de um incremento demográfico sem precedentes, com uma taxa de crescimento anual duas vezes superior à brasileira.

Em apoio a tal constatação, vale a pena mencionar dados do plano de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste preparado pela antiga Sudeco, em 1988, mas que serve para ilustrar o quadro que vivemos. Segundo o documento, a região recebeu 1.200.000 migrantes entre 1970 e 1980. E mais:

"Demonstrou, também, magnífica capacidade de crescimento na atividade agropecuária, que atingiu posição de destaque junto à produção nacional, ressaltando alguns produtos essenciais — como o arroz, o milho, a soja e a carne bovina."

A produção de arroz da região representa 23% da produção nacional, a soja atingiu aproximadamente 31% e o rebanho bovino representa 1/3 do rebanho nacional, embora esses resultados possam ser aumentados, sobretudo se ampliarmos o grau de aproveitamento das terras.

Ainda de conformidade com o documento da Sudeco,

"São inegáveis as potencialidades de intensificação e diversificação dos sistemas de criação animal e de agroindustrialização, dentro da própria região; ricas florestas passíveis de um manejo e exploração econômica adequados. Fator de grande otimismo, porque fundamentalmente é grande a extensão de áreas aproveitáveis para lavoura e milhões são os hectares de terras, ainda por se explorar produtivamente."

Com base nesse rápido retrato regional, é mais do que necessário o poder público organizar sua ação, coordenar seus mecanismos institucionais, utilizar seus recursos humanos financeiros e materiais de forma planejada e articulada, somando as forças do empresariado regional aos planos governamentais nos três níveis de nossas unidades federativas, procurando um entendimento consequente para com vistas à melhoria da qualidade de vida da população do Centro-Oeste e sua integração efetiva com outras regiões do País.

Por conseguinte, o I Encontro do Centro-Oeste — Proposta para o Desenvolvimento Integrado da Região, objeto deste pronunciamento que ora faço, vai estabelecer um diálogo entre os diferentes componentes do ambiente socioeconômico, ou seja, o Governo e a sociedade civil, com grande finalidade de encontrar caminhos consequentes que possam promover um desenvolvimento sustentado da região, identificado dentro das diretrizes que forem preconizadas por esses mesmos componentes.

Por outro lado, espera-se que o evento produza propostas concretas de soluções socioeconômicas que necessitarão de análise e respaldo legal do Congresso Nacional, o que, por isso, justifica o envolvimento de um grupo de 8 senadores da região dispostos a lutar para influenciar, decididamente, em todas as instâncias governamentais de modo que as propostas do I Encontro do Centro-Oeste não caíam no esquecimento ou se percam nos meandros da burocracia.

Como afirmei em discurso anterior, pronunciado nesta Casa no dia 3 de junho corrente, o programa do I Encontro do Centro-Oeste vai debater temas atualíssimos, destacando-se:

a) Implantação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, como mecanismo orientador e gestor dos recursos que possam dinamizar e fomentar a economia regional.

b) Programas de Ação Social, com a preocupação de identificar aqueles que possam efetivamente melhorar a qualidade de vida da população da região, através da ação conjunta dos três níveis governamentais, sobretudo no campo da educação e da saúde.

c) Perfil da empresa no desenvolvimento regional, bem como o fortalecimento de suas potencialidades, de modo a integrá-la no esforço desenvolvimentista, em lugar de marginalizá-la, priorizando as cooperativas como instrumentos básicos de organização empresarial na agroindústria.

d) Ocupação planejada do Centro-Oeste, de modo a compatibilizar os recursos naturais disponíveis na região com as necessidades impostas pelo desenvolvimento socio-econômico, analisando-se, ainda, as políticas que deverão ser dirigidas ao pequeno produtor de modo a se reduzir o êxodo rural, facilitar o escoamento da produção e proporcionar a eletrificação rural.

e) Inclusão do Centro-Oeste na rota dos capitais internos e externos, em virtude de suas enormes potencialidades econômicas.

f) Diretrizes para o desenvolvimento urbano regional, com ênfase na habitação e no saneamento básico para as zonas urbana e rural.

g) Infra-estrutura econômica do Centro-Oeste, com visitas à sua dinamização, criando condições para que a iniciativa privada venha a realizar investimentos capazes de complementar a ação governamental.

O temário reservou um papel de destaque à discussão do papel do município na promoção do desenvolvimento regional, tarefa que estará na promoção do desenvolvimento regional, tarefa que estará a cargo do IBAM — Instituto Brasileiro de Administração Municipal, entidade de renome nacional e internacional e que, há quase 40 anos, desenvolve um esforço técnico de apoio às nossas administrações municipais, no sentido de revigorá-las como entidades de Governo e agentes promotores de desenvolvimento econômico e social a lado das demais instituições governamentais.

Ainda com relação ao papel do município na região, serão debatidas medidas no campo financeiro e organizacional que poderão contribuir para aprimorar o seu desempenho como unidade integrante da federação brasileira.

Em outras palavras, o propósito do evento é o de alcançar uma conscientização para a retomada do desenvolvimento da região Centro-Oeste, dentro de uma sistemática planejada, envolvendo setores do Governo e da iniciativa privada.

Por outro lado, o programa do I Encontro de Centro-Oeste teve a preocupação de envolver a classe política do país. Pois, ao lado das lideranças empresariais, reunirão os governadores do Centro-Oeste, senadores, deputados federais, deputados estaduais, prefeitos, vereadores, ministros e secretários de Estado. Terá a solenidade de abertura a cargo do Presidente Fernando Collor de Mello — que está dando apoio irrestrito ao

evento — e a cerimônia de encerramento presidida pelo Governador do Distrito Federal, Dr. Joaquim Roriz.

Finalizando, quero reafirmar minha forte crença na região Centro-Oeste e a confiança em sua liderança e no seu povo.

Cumpre, pois, realizar essa tarefa — acima de tudo política — na certeza que encontraremos o objetivo comum que atenda as demandas e expectativas da população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SÉ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vida de um país é como a vida das pessoas em seus aspectos de história, reminiscências, marcos fundamentais e acontecimentos significativos, que possam servir de exemplos à posteridade.

A biografia das pessoas, evidentemente, em um plano mais modesto, tem algo semelhante à história de um município, de uma estado, de um país.

Mas a propósito de que esta comparação? Pode-se perguntar.

Na história das idéias no Brasil, quem poderá desconhecer a importância e o significado da Faculdade de Direito de Olinda?

Quem, tendo sido dela discípulo poderá esquecê-la? Quem, conhecendo a história dos cursos jurídicos no Brasil, não gostaria de visitar e conhecer aquele espaço onde viscejaram grande parte das mais expressivas inteligências e culturas humanistas de nosso País?

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Outro assunto me traz à tribuna. Nesta oportunidade chamo a atenção desta Casa para um artigo, de autoria de Jorge Lindsay, intitulado "Centro Histórico se beneficia com reformas da Velha Faculdade" publicado no jornal A Tarde de 23 de março de 1991.

Este artigo Sr. Presidente, externando uma análise crítica de autoridades e estudiosos, bem como o protesto e a indignação de professores, ex-alunos e "todos aqueles que acompanharam de perto a brilhante trajetória em prol da cultura baiana, refletida em momentos marcantes, em todo o País, transformando-se em motivo de orgulho da medicina nacional", contra o estado de abandono, sob vários ângulos, da antiga Faculdade de Medicina da Bahia, tão profundamente ligada à própria evolução das Ciências Médicas no Brasil.

Parte desta avaliação e protesto está contida no livro do eminente professor José Silveira intitulado: "No Caminho da Redenção — Retrato de uma Época".

A exemplo deste ilustre médico, passaram pela Faculdade de Medicina da Bahia nomes nacionalmente conhecidos como Clementino Fraga, Afrânia Peixoto, Edgard Santos, Juliano Moreira, Martagão Gesteira, Oscar Freire, Adeodato de Souza, Hosanah Oliveira, Magalhães Neto, Cesário de Andrade e Aristides Novis.

Além de outros nomes de destaque na cultura baiana, entre os quais Jaime de Sá Menezes, Dinorah D'Araújo, Berbert de Castro, Adherbal Almeida, Raymundo Almeida Gouveia, Isaias Paim, Urcicio Santiago, Thales de Azevedo, Newton Guimarães e muitos outros, o professor José Silveira foi testemunha ocular, sentimental e combativa relativamente ao declínio da velha faculdade, retratando em seu livro o histórico deste fato e o seu protesto contra o descaso que vem vitimando a instituição, um verdadeiro monumento à cultura médica no País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui aluno do Professor José Silveira e da Faculdade de Medicina da Bahia, o que muito me honra e enaltece, portanto não poderia me calar diante deste protesto, bem como deixar de manifestar a minha esperança de que a nova proposta de restauração seja iniciada e concluída, para preservar na centenária Bahia a memória desta instituição de mais de 150 anos de grandes serviços prestados à Medicina e à saúde pública no Brasil.

Solicito, Sr. Presidente, transcrever com o meu pronunciamento o artigo em anexo, a que já me referi. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

CENTRO HISTÓRICO SE BENEFICIA COM REFORMA DA VELHA FACULDADE

Jorge Lindsay

O abandono, sob vários aspectos, da antiga Faculdade de Medicina suscitou manifestações de protesto e indignação de professores, ex-alunos e todos aqueles que acompanharam de perto sua brilhante trajetória em prol da ciência e da cultura baiana, refletida em momentos marcantes em todo o País, transformando-se em motivo de orgulho da medicina nacional. Hoje, a esperança de seu ressurgimento dos escombros reedificáveis parece não haver fenecido, e a disposição de luta pelo soerguimento da veneranda faculdade continua latente entre os que mantêm tal pretensão.

As causas essenciais da derrocada estão expostas num leque de responsabilidade em que — certamente por questões éticas — nomes são omitidos. “Um tufão arrasador, gerado nas forças incontroláveis da insensibilidade, da incultura, do desinteresse pela tradição, no criminoso desamor ao nosso patrimônio espiritual, na ignorância da nossa própria história, caiu, desgraçadamente, sobre a Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus, com o impacto devastador de um vulcão”. Essa avaliação do professor José Silveira, contida no livro “No Caminho da Redenção — Retrato de uma Época”, pôde-ria, por si só, sintetizar o “desastre”, mas os clamores foram e são múltiplos.

Congêneres de Paris

Afinal, o centro de ensino internacionalmente conhecido pela sua importância, onde pontificaram Gonçalo Muniz, Pirajá da Silva, Prado Valladares, Nina Rodrigues, Alfredo Britto, entre outros nomes de relevo, e que durante o período entre 1832 a 1854 foi regido pelos estatutos de sua congênere de Paris, não deveria ficar à mercê de iniciativas mal-embasadas que, uma vez abandonadas, não levavam em consideração a existência da faculdade. Vale acrescentar também que, procedentes da escola do Terreiro de Jesus, destacaram-se, em nível nacional, expoentes a exemplo de Clementino Fraga, Afrâncio Peixoto, Juliano Moreira, Martagão Gesteira, Oscar Freire e Adeodato de Souza.

Há quem afirme que, ao ser transferida para as antigas instalações do Terreiro, em 1969, a Faculdade de Filosofia já as encontrara em precárias condições de conservação. Engraxates, ambulantes, guardadores de carros e outros biscoiteiros se albergavam em vários “cômodos”. As instalações hidráulicas e elétricas — estas, principalmente, representavam risco iminente de incêndio — estavam visivelmente deterioradas.

Antes, para consumar o que muitos consideram “um sacrilégio”, surge, nos anos 60, a reforma universitária, que retirou da centenária faculdade a prerrogativa de sede do Ensino Médico Federal na Bahia, distribuindo-o entre o Hospital das Clínicas e o recém-criado Instituto de Ciências da Saúde, medida entendida como esdrúxula, inclusive pela população leiga, mais atenta ao que se passava com a antes gloriosa instituição. A iniciativa provocou uma espécie de clamor, principalmente no âmbito da classe médica, surgindo então a idéia

de um movimento conjunto, acolhido pela Academia de Medicina da Bahia, envolvendo todas as instituições médicas e biomédicas do estado.

Mais vivo

Essa campanha, ou movimento, tinha como objetivo, em sua essência, buscar um destino para o imóvel quando a Faculdade de Filosofia e o Instituto Médico Legal Nina Rodrigues — ambos pessimamente acomodados — retirassem-se para local mais adequado. O propósito geral, definido em manifesto, não era imobilizar um passado histórico, mas preservá-lo, torná-lo cada vez mais vivo. Imaginava-se que, com a congregação, em termos culturais e científicos, das atividades médicas, seria a transformação — guardando-se o nome Faculdade de Medicina da Bahia — num centro de cultura médica, onde se realizariam congressos, simpósios e seminários de toda a espécie, ligados à Medicina. A tudo seria acrescentada a tentativa da própria remodelação exterior do prédio, conduzindo-o a seu aspecto anterior, objetivando compor, ainda mais, a feição colonial do Terreiro de Jesus. Infelizmente, a realidade atropelou o sonho, já que as dificuldades de várias espécies — fundamentalmente as de caráter econômico-financeiro — disseram-se presentes esculpindo a imagem que ostenta hoje o ainda admirável monumento.

Felizmente, entretanto, o prédio principal, que representa a fachada da faculdade, foi, de certo modo, poupado, passando a abrigar em suas dependências os museus afro-baiano, de arqueologia e etnologia, o Núcleo Sertão, o Centro de Estudos Baianos e parte da Escola de Dança da UFBA. Mas é exatamente no andar superior que habita a alma da veneranda instituição: O Memorial de Medicina, que abriga século e meio de história. Planejado pelo reitor Macedo Costa, o Memorial preserva em seus salões documentos, obras de artes e objetos de valor inestimável. Entre as raridades, destaca-se, no centro da recepção, a carta de D. João VI, ampliada, que criou o ensino médico no Brasil.

Testemunha

Ao lado de destacados nomes da ciência e da cultura baiana, entre os quais Jayme de Sá Menezes, José Maria de Magalhães Neto, Dinorah D'Araújo Berbet de Castro, Adherbal Alemeida, Raymundo Almeida Gouveia, Mário Cabral, Urcílio Santiago, Thales de Azevedo, Newton Guimarães, além de várias entidades, o professor José Silveira foi testemunha ocular, sentimental e combativa do processo de degradação da velha faculdade. Para início de conversa, ele afirma que nunca se apurou o momento exato em que cessaram as atividades da Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus: “Quando disso se teve conhecimento, já se tratava de um fato consumado. Se toda a Bahia, embora estarrecida e revoltada, não reagiu à altura e na proporção esperada, ante o que, de modo insólito e incompreensível, se passava, calados, e insensíveis e indiferentes não ficaram mestres, ex-alunos e mesmo leigos”, assevera.

Nova luta

Destacando o jornal *A Tarde*, que sempre patrocinou a defesa da nobre causa, José Silveira chegou a reunir, num livro de 184 páginas, louvações e depoimentos, a maioria temperada de críticas ácidas às iniciativas que desflagraram o processo de desmantelamento. Apontando a reforma de ensino ocorrida na época, que considerou “irracional”, e a transferência da faculdade “para uma construção tosca de um monobloco primitivo e mal-acabado, ao sopé de um viaduto no

Canela", como fatores decisivos para o referido processo, o doutor Silveira lamenta a inexistência de qualquer plano, à época, para a ocupação condigna do espaço deixado para trás.

Agora, com a nova proposta de restauração, o professor José Silveira acredita que uma nova luta pode ser travada, visando à realização do acalentado sonho de revitalizar o histórico espaço: "Espero que, desta vez, quando a realidade está à mostra, literalmente, não mais se encontrem obstáculos e as dívidas de ingratidão e insensatez com a histórica instituição, vítima que foi da pata iconoclasta da insensibilidade e incompetência sejam resgatadas", concluiu o professor Silveira.

Atrair investimentos múltiplos.

Idealizador do projeto "Fórum Cultural da Sé", o diretor atual da Faculdade de Medicina, Henoir Rocha, atribui como um dos fatores que levaram à degradação da antiga escola a reforma universitária, "ocorrida sem planejamento prévio", conforme frisou. Ele confessa ter consciência de que, para a materialização do projeto, será necessários antes de tudo, atrair investimentos múltiplos, em função das obras, que serão onerosas. Um das suas primeiras iniciativas foi solicitar apoio à Organização Pan-Americana de Saúde, no que foi atendido, podendo, daí financiar a elaboração do anteprojeto da restauração.

O professor Henoir Rocha revela que, antes de chegar à prancheta, o projeto foi devidamente discutido pela direção da faculdade e professores, decidindo-se pela sua viabilidade, inclusive sob aspectos comerciais, diante da localização privilegiada do conjunto arquitetônico. Na sua opinião, a concretização do empreendimento seria o toque final da revitalização do Centro Histórico, favorecendo amplamente à comunidade local, "já que pensamos em utilizar todo o espaço antes ocupado pelo Instituto Médico Legal como centro médico".

Ele acredita que o "Fórum Cultural da Sé" possa funcionar, ainda, como uma espécie de centro de convenções, abrigando espaço para a cultura e eventos especificamente científicos. Henoir Rocha salienta ser necessária, de início, ampla divulgação da proposta e, em seguida, manter contatos com o empresariado e fontes financeiras. Como primeiro passo nesse sentido está sendo produzido um vídeo ilustrativo de 30 minutos, detalhando a realidade do conjunto arquitetônico parcialmente destruído. "O Governo Federal e o poder público

co deveriam dar o exemplo, tomando a iniciativa", sugere Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 31, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera os anexos I e II da Resolução nº 87, de 1989.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em ordem do dia, oportunamente.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão à Mesa, mais do que isso, uma solicitação.

Já deve ter se iniciado a missa de corpo presente do nosso ex-companheiro, Senador Pompeu de Sousa. De modo que faço sugestão à Mesa no sentido de que se suspenda a sessão para que os que aqui estão presentes possam compreender àquela solenidade.

Era o que eu desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência acolhe a sugestão do nobre Senador Mário Covas, solicitando apenas mais um instante para o cumprimento dos procedimentos já em andamento.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 16 horas e 22 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera os anexos I e II da resolução nº 87, de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

Ata da 86^a Sessão, em 12 de junho de 1991

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 16 HORAS E 22 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alíbano Franco — Alexandre Costa — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Élcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique

que Cardoso — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mag-

no Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Não há oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1991, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera os anexos I e II da Resolução nº 87, de 1989.

A matéria ficou sobre a mesa durante 5 sessões ordinárias, a fim de receber emendas.

Nos termos do disposto no art. 235, § 2º, alínea f, do Regimento Interno, ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia de hoje que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vai ser lida pelo 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 180, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1991, que altera os anexos I e II da Resolução nº 87, de 1989.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de junho de 1991.

— Alexandre Costa, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator — Meira Filho — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER Nº 180, DE 1991

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Altera os anexos I e II da Resolução nº 87, de 1989.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os anexos I e II da Resolução nº 87, de 1989, ficam alterados na forma dos anexos I e II desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR

Cargos/Empregos de Nível Superior

Técnico Legislativo
Teógrafo Legislativo
Inspetor de Segurança Legislativa
Adjunto Legislativo
Médico
Enfermeiro
Técnico em Reabilitação
Psicólogo
Farmacêutico
Odontólogo
Engenheiro
Arquiteto
Técnico em Administração
Contador
Estatístico
Assistente Social
Técnico em Comunicação Social
Bibliotecário

SITUAÇÃO PROPOSTA

Analista Legislativo

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO PROPOSTA
Técnico em Legislação e Orçamento Sociólogo Tradutor e Intérprete	
Cargos/Empregos de Nível Médio (2º Grau)	
Assistente Legislativo Agente Administrativo Datilógrafo Auxiliar de Enfermagem Técnico em Eletrônica e Telecomunicações Agente de Telecomunicações e Eletricidade Agente de Telecomunicações e Eletrônica Agente de Segurança Legislativa Agente de Transporte Legislativo Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia Artífice de Mecânica Artífice de Eletricidade e Comunicação Artífice de Carpintaria e Marcenaria	Técnico Legislativo
Assistente de Plenários	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO PROPOSTA
Cargos/Empregos de Nível Básico (1º Grau)	
Agente de Portaria Telefonista	Auxiliar Legislativo

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL	REF	PADRÃO	CLASSE	DENOMINAÇÃO
Técnico Legislativo	NS-25	III		Analista Legislativo
Taquigráfico Legislativo	NS-24	II		Áreas de Especialização: - Processo Legislativo
Insp. de Segurança Legislativo	NS-23	I		- Administração
Adjunto Legislativo				- Taquigrafia
Médico	NS-22	VI		- Segurança
Enfermeiro	NS-21	V		- Médico-odontológica
Técnico em Reabilitação	NS-20	IV	18	- Contabilidade
Psicólogo	NS-19	III		- Engenharia
Farmacêutico	NS-18	II		- Arquitetura
Odontólogo	NS-17	I		- Biblioteconomia
Engenheiro				- Psicologia
Arquiteto				
Técnico em Administração				

CATEGORIA FUNCIONAL	REF	PADRÃO	CLASSE	DENOMINAÇÃO
Contador	NS-16	VI		- Assistência Social
Estatístico	NS-15	V		- Estatística
Assistente Social	NS-14	IV	2 ^a	- Comunicação Social
Téc. em Comunicação-Social	NS-13	III		- Orçamento Público
Bibliotecário	NS-12	II		- Sociologia
Tec. em Leg. e Orçamento	NS-11	I		- Outras áreas
Sociólogo	NS-10	IV		
Tradutor e Intérprete	NS-9	III	3 ^a	
	NS-8	II		
	NS-1 a 7	I		
Assistente de Plenários				Técnico Legislativo
Assistente Legislativo	NM 31-35	III		Áreas de Especialização:
Agente Administrativo	NM 26-30	II	Especial	- Processo Legislativo
Datilógrafo	NM 21-25	I		- Transportes
Auxiliar de Enfermagem	NM 16-20	IV		- Administração
Téc.em Elet. e Telrc.	NM 11-15	III		- Enfermagem
Agente de Tel. e Elet.	NM 06-10	II	1 ^a	- Eletrônica
Agente de Tel. e Eletrônica	NM 01-05	I		- Telecomunicação
Agente de Seg. Legislativa				- Artesanato
Agente de Transp. Legislativo				- Segurança
* Art. Estrut. Obrás e Metalurg.				- Outras áreas
* Artífice de Mecânica				
* Art. Elet. e Comunicação				
* Art. Carp. e Marcenaria				
Agente de Portaria	NM 31-35	IV		Auxiliar Legislativo
Telefonista	NM 26-30	III	2 ^a	Áreas de Especialização:
** Artífices	NM 21-25	II		- Telefonia
	NM 16-20	I		- Portaria
	NM 11-15	III		- Outras áreas
	NM 06-10	II	3 ^a	
	NM 01-05	I		

* Classes: Especial, Nestre, Contramestre e Artífice Especializado

** Classe "A" - Artífice

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A redação final lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 269, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação,

da redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1991, que altera os anexos I e II da Resolução nº 87, de 1989.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1991. — Senador Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1988 — COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1989 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1988 — Complementar, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que dispõe sobre a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 398, de 1990, da Comissão

— de Assuntos Sociais, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1989 — COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1988 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1989 — Complementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a dispensa arbitrária ou sem justa causa e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1990, da Comissão

— de Assuntos Sociais, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

— 3 —

REQUERIMENTO N° 180, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 180, de 1991, de autoria do Senador João França, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, das matérias “Venezuela ocupa fronteira e prende brasileiros”; “Para ruralistas terra indígena inviabiliza RR”; “Texto cita terras da Igreja”; “Funai quer novas demarcações” e “Venezuela diz que processará garimpeiros”, publicadas no jornal Folha de S. Paulo.

— 4 —

REQUERIMENTO N° 202, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial “Humanismo e Liberalismo”, publicado no jornal O Globo, de 12 de maio do corrente ano.

— 5 —

REQUERIMENTO N° 208, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 208, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado

Federal, do artigo “O Fantasma Demográfico”, publicado no jornal O Globo, de 20 de maio do corrente ano.

— 6 —

REQUERIMENTO N° 231, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1991, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso profrido pelo Senador Mauro Benévides na Conferência de Presidentes dos Parlamentos Ibero-Latino-Americanos, realizada em Lisboa, no dia 29 de maio último.

— 7 —

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N° 7, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1991, de autoria do Senador Jonas Pinheiro e outros Senhores Senadores, que altera a redação do parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal. (4ª sessão de discussão.)

— 8 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 9, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno.)

Estabelece a coincidência de eleições para presidente e vice-presidente da República, senador e deputado federal, a partir do ano 2000, e para governador e vice-governador, deputado estadual e distrital, prefeito, vice-prefeito e vereador, a partir de 1988. (1º signatário: Senador Ruy Bacelar.)

— 9 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno.)

Acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. (1º signatário: Senador Marco Maciel.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 549/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0503/91-6 resolve aposentar voluntariamente, Chrispim de Souza Martins, matrícula 866, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Segunda Classe, PL M18, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos arts. 40, inciso III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Mauro Benévides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 550/91

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0306/91-6, resolve aposentar, voluntariamente, Wander Gontijo de Rezende, matrícula 1270, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise, Segunda Classe, PLS 25, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos dos arts. 40, inciso III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil e 186, inciso III, a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 551, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.099/91-2, resolve tornar sem efeito o ato desta Presidência nº 383, de 1991, que nomeou Sérgio Augusto Corrêa de Faria, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no gabinete da Senadora Marlúce Pinto, a partir de 2 de fevereiro de 1991.

Senado Federal, 13 de junho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 552, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.335/91-9, resolve nomear Walter Dias da Costa para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no gabinete da Senadora Marlúce Pinto, a partir de 6 de junho de 1991.

Senado Federal, 13 de junho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 494, DE 1991

Altera os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos do Senado Federal, Cegraf e Prodases, para o exercício de 1991.

O Presidente do Senado Federal, nos uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 54, § 4º da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos anexos I a IV, os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos das Unidades a seguir relacionadas, na parte de pessoal e encargos sociais:

Código 02101 — Senado Federal

Código 02102 — Centro Gráfico do Senado Federal

Código 02103 — Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a esta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 22 de maio de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicado em virtude de os anexos, a que se refere o presente Ato, terem sido publicados com incorreções no DCN, (Seção II, de 22-5-91).

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	F O N T E	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos		3.1.90.11	100	120.100	120.100
01.001.0001.2021.0002 - Funcionamento do Senado Federal		3.1.90.14	100	490.000	490.000

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	T O T A L
610.100	610.100	610.100

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - SEGURIDADE			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	F O N T E	DETALHADO	T O T A L
15.082.0495.2013 - Encargos com Inativos e Pensionistas		3.1.90.01	100	30.000	30.000
15.082.0495.2013.0001 - Encargos com Inativos		3.1.90.09	100	30.000	30.000
15.082.0495.2013.0009 - Encargos com Pensionistas					

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	T O T A L
60.000	60.000	60.000

02.000 - SENADO FEDERAL
02.101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç A O		NATUREZA	F O N T E	DETALHADO	T O T A L
01.001.0001.2021 - Administração e Coordenação dos Serviços Legislativos		3.1.90.10	100	10.000	10.000
01.001.0001.2021.0002 - Funcionamento do Senado Federal		3.1.90.13	100	500.000	500.000
		3.1.90.16	100	100.100	100.100

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	T O T A L
610.100	610.100	610.100

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - SEGURIDADE			
E S P E C I F I C A Ç A O		NATUREZA	F O N T E	DETALHADO	T O T A L
15.082.0495.2013 - Encargos com Inativos e Pensionistas		3.1.90.10	100	1.000	1.000
15.082.0495.2013.0001 - Encargos com Inativos		3.1.90.92	100	29.000	29.000
15.082.0495.2013.0009 - Encargos com Pensionistas		3.1.90.03	100	30.000	30.000

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	T O T A L
60.000	60.000	60.000

02.000 - SENADO FEDERAL

02.102 - CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ANEXO III

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0023.2025 - Administração e Coordenação dos Serviços Gráficos				
01.007.0023.2025.0001 - Manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal	3.1.90.13	100	3.664.921	3.664.921

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
3.664.921	3.664.921	3.664.921

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0023.2025 - Administração e Coordenação dos Serviços Gráficos				
01.007.0023.2025.0001 - Manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.10 3.1.90.11	100 100 100 100	110.000 54.921 100.000 3.400.000	110.000 54.921 100.000 3.400.000

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
3.664.921	3.664.921	3.664.921

ANEXO IV

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	F O N T E	DETALHADO	T. O T A L
01.007.0024.2026 - Administração e Coordenação dos Serviços de Informática					
01.007.0024.2026.0001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados		3.1.90.11	100	48.800	48.800

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	T O T A L
48.800	48.800	48.800

Em Cr\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS - FISCAL			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	F O N T E	DETALHADO	T. O T A L
01.007.0024.2026 - Administração e Coordenação dos Serviços de Informática					
01.007.0024.2026.0001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.10	100 100 100	36.000 12.000 800	36.000 12.000 800

RECURSOS DO TESOURO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	T O T A L
48.800	48.800	48.800

PORATARIA Nº 23, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 004898/91-5, resolve, aplicar a penalidade de advertência ao servidor Antonio Geraldo Souto, Técnico Legislativo, área de Transporte, matrícula nº 3523, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com base nos arts. 116, III e VII, 127, I, 128 e 129 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 11 de junho de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

PORATARIA Nº 24, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, designar os servidores Rubens Martins Amorese, representante da Assessoria; Manoel Vilela de Magalhães, representante da Secretaria de Comunicação Social; Yamil e Souza Dutra, representante da Secretaria de Documentação e Informação, e Regina Célia Pires Borges, representante do Prodasen, para sob a coordenação do primeiro, integrarem um grupo de trabalho para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar relatório circuns-

tanciado sobre as diretrizes e políticas que devam ser observados pelos diversos órgãos que integram o sistema de informação do Senado Federal, notadamente no que diz respeito ao trabalho cooperativo e racional entre os seus vértices — Assessoria, Centro de Informação, Prodasen e Comunicação Social.

Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

PORATARIA Nº 25, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, designar os servidores Ana Maria Villela, Francisco Sampaio de Carvalho, Silvana Lúcia Rios Safe de Matos, Yamil e Souza Dutra e Maria Helena Ruy Ferreira, para, sob a coordenação da primeira, integrarem um grupo de trabalho, incumbido de, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a versão final do anteprojeto de resolução de criação de um centro de informação que incorpore a Secretaria de Documentação e Informação e Subsecretaria de Apoio Técnico da Assessoria do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de junho de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.